

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**EXTRATO DA ATA DA 1242ª SESSÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, REALIZADA NO DIA 02 DE JUNHO DE 2017, ÀS 08:00 HORAS.**

**Local:** Plenário da Unidade Leste do Ministério Público do Estado do Piauí.

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

**HAVENDO QUÓRUM, O PRESIDENTE DECLAROU ABERTA A SESSÃO. ANTES DA APRECIÇÃO DA ATA, OS CONSELHEIROS PRESENTES DISPENSARAM A LEITURA, EM FACE DO RECEBIMENTO DE CÓPIA.**

Presentes os eminentes Conselheiros Dr. Alípio de Santana Ribeiro, Procurador-Geral de Justiça e Presidente do Conselho Superior do Ministério Público, em exercício, Dr. Aristides Silva Pinheiro, Corregedor-Geral do Ministério Público, Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares, Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes e Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.

**HAVENDO QUÓRUM, O DECANO, CONSELHEIRO ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, DECLAROU ABERTA A SESSÃO E CUMPRIMENTOU OS PRESENTES, JUSTIFICOU A AUSÊNCIA DO PRESIDENTE NO INÍCIO DA SESSÃO POR SE ENCONTRAR PARTICIPANDO DE EVENTO NA SEDE DA PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA.**

**1) APRECIÇÃO E APROVAÇÃO DA ATA DA SESSÃO EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM 26 DE MAIO DE 2017, SEM RESSALVAS, ENCAMINHADA CÓPIA DO EXTRATO AOS CONSELHEIROS.**

**2) DISTRIBUIÇÃO DE PROCESSOS POR SORTEIO:**

**2.1 Processos distribuídos para o Conselheiro Aristides Silva Pinheiro.**

2.1.1 Notícia de Fato nº 80/2016 (SIMP nº 000593-206/2016). Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Criança em situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.1.2 Procedimento Administrativo nº 02/2017 (SIMP nº 000163-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Falta de disponibilização e publicidade do termo de referência de edital pela Prefeitura Municipal de Joca Marques. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.3 Notícia de fato SIMP nº 000472-100/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Crimes da Lei de Licitações. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cláudio Roberto Pereira Soeiro.

2.1.4 Notícia de fato nº 17/2015 (SIMP nº 000566-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Venda de terras pertencentes à Associação dos Trabalhadores Rurais sem autorização dos sócios. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.1.5 Notícia de fato nº 41/2015 (SIMP nº 000254-206/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Suposta realização de show pirotécnico por empresa sem a devida licença para o exercício da profissão. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.1.6 Notícia de fato nº 02/2017 (SIMP nº 000024-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Verificar e tomar providências acerca da infração relacionada ao uso de motosserra sem autorização ou registro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.1.7 Procedimento Administrativo SIMP nº 000002-066/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Regulação de guarda. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.8 Procedimento Preparatório nº 010/2014 (SIMP nº 000200-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Acompanhamento e verificação das condições de funcionamento do programa Mais Médicos de Campo Grande do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

2.1.9 Procedimento Preparatório nº 006/2014 (SIMP nº 000196-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Acompanhamento do planejamento e da execução das ações de prevenção e controle da dengue exigidas pelo programa nacional de controle da dengue do município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

2.1.10 Notícia de fato nº 002/2016 (SIMP nº 000019-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Agressões físicas e psicológicas a menor pelo genitor em Massapê do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

2.1.11 Procedimento Administrativo nº 006/2013 (SIMP nº 000150-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível pagamento indevido de adicional de insalubridade e periculosidade no âmbito do serviço autônomo de água e esgoto de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.12 Procedimento Administrativo nº 064/2013 (SIMP nº 000052-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível cumulação irregular de cargos públicos em cidades diferentes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.13 Notícia de fato SIMP nº 000012-004/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar os danos causados em função da venda de bebedouros sem a certificação do INMETRO por parte de empresas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças Monte Teixeira.

2.1.14 Procedimento Administrativo nº 051/2013 (SIMP nº 000054-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível afronta ao princípio da impessoalidade e eficiência administrativa na nomeação de diretores de unidades escolares. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.15 Procedimento Administrativo nº 052/2013 (SIMP nº 000178-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível descumprimento pelo prefeito municipal de Campo Maior da lei nº 4.320/64 no que tange ao projeto de lei orçamentário anual para execução em 2014. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.16 Procedimento Administrativo nº 001/2016 (SIMP nº 000014-277/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Averiguar a ocorrência dos fatos noticiados e perpetrar as medidas cabíveis no tocante à possível venda e distribuição de derivados de petróleo adulterados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.1.17 Procedimento Administrativo nº 005/2014 (SIMP nº 000070-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde com jornada de trabalho superior a 60h/semanais, a macular a eficiência do serviço público. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.18 Procedimento Administrativo nº 072/2014 (SIMP nº 000158-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente a necessidade de deflagração imediata da intensificação das ações preconizadas no programa nacional de controle da dengue no Município de Nossa Senhora de Nazaré. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.19 Notícia de fato SIMP nº 000039-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de denúncia caluniosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.20 Notícia de fato SIMP nº 000438-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de lesão corporal decorrente de violência doméstica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.1.21 Procedimento Administrativo nº 046/2013 (SIMP nº 000163-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente notícia de possível irregularidade detectadas na aplicação de recursos do SUS de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.22 Notícia de fato SIMP nº 002601-055/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Notícia de que cartório se recusa a proceder a registro de nascimento de filho em virtude da mãe não querer registrá-lo. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.1.23 Notícia de Fato SIMP nº 001637-055/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.1.24 Notícia de Fato SIMP nº 003225-100/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Apurar possíveis abusos sexuais praticados contra crianças. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado.

2.1.25 Procedimento Administrativo nº 036/2014 (SIMP nº 000174-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível acúmulo de diversos cargos públicos na cidade de Nossa Senhora de Nazaré e na cidade de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.26 Procedimento Administrativo nº 071/2014 (SIMP nº 000018-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente a necessidade de deflagração imediata da intensificação das ações preconizada no programa nacional de controle da dengue no município de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.27 Inquérito Civil SIMP nº 000008-158/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Alto Longá. Assunto: Verificação de maus-tratos e negligência a idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cristina Matos Serejo.

2.1.28 Notícia de fato SIMP nº 000216-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Resolução relativa a liberação de prontuários médicos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.1.29 Procedimento Administrativo nº 136/2016 (SIMP nº 000192-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.30 Procedimento Administrativo nº 147/2015 (SIMP nº 000130-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.31 Procedimento Administrativo nº 04/2016 (SIMP nº 000039-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.1.32 Procedimento preparatório nº 03/2015 (SIMP nº 000445-168/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Investigar a regularidade dos pagamentos efetuados em favor da empresa Norte Sul Alimentos LTDA pleo município de Elesbão Veloso, bem como a validade dos contratos ainda em vigor. Promoção de Arquivamento (reconsiderar). Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis.

2.1.33 Notícia de fato SIMP nº 001122-060/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Peculato (art. 312, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.1.34 Procedimento administrativo SIMP nº 000005-073/2015. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Reconhecimento de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira.

2.1.35 Procedimento administrativo SIMP nº 002267-055/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.1.36 Notícia de fato SIMP nº 000075-086/2017. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime previsto no estatuto do idoso e de lesão corporal decorrente de violência doméstica. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha.

2.1.37 Inquérito civil SIMP nº 000413-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora causada pelas atividades da casa de shows Subindo ao Céu. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.38 Procedimento Preparatório nº 05/2015 (SIMP nº 000421-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar notícia de poluição sonora provocada

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

por uma fábrica de cremosinhos, picolés e sorvetes, nesta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.39 Inquérito Civil SIMP nº 000409-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição sonora e atmosférica ocasionada pelas atividades da metalúrgica AJB. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.40 Notícia de fato SIMP nº 000121-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Abuso de poder. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.41 Procedimento Administrativo nº 059/2013 (SIMP nº 000214-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível aquisição/contratação de materiais farmacológicos sem a realização de procedimento licitatório. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.42 Notícia de fato SIMP nº 000241-063/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apropriação indébita (art. 168, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.1.43 Inquérito Civil nº16/2017 (SIMP nº 000343-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de retenção de cartão de aposentadoria de idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.1.44 Notícia de fato nº04/2017 (SIMP nº 000001-206/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Potencial situação de risco envolvendo criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.1.45 Procedimento Preparatório SIMP nº 000285-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar invasão, loteamento e construção de estrada próximo à serra localizada no Povoado Centro de Santa Luz. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.1.46 Procedimento Administrativo nº 022/2014 (SIMP nº 000065-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde em várias localidades, com carga horária incompatível, a macular a eficiência do serviço público. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.1.47 Inquérito Civil nº 96/2015 (SIMP nº 000626-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: a fim de apurar irregularidades na assistência de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

pacientes com transtorno mental em conflito com a lei. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Cláudia Pessoa Marques da Rocha Seabra.

2.1.48 Procedimento Administrativo nº 59/2016 (SIMP nº 000092-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

**2.2. Processos distribuídos para o Conselheiro Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

2.2.1 Procedimento Administrativo nº 055/2014 (SIMP nº 000156-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ato de improbidade administrativa por descumprimento de decisão judicial em Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.2 Procedimento Administrativo SIMP nº 000001-066/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Registro de guarda e nascimento. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.2.3 Procedimento Administrativo nº 22625/2015 (SIMP nº 000105-214/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Acórdão referente à prestação de contas da Câmara de Luzilândia. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.2.4 Notícia de fato SIMP nº 000798-060/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Relativa à prestação de contas do Município no exercício de 2001. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.5 Procedimento Administrativo nº 081/2014 (SIMP nº 000116-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia aos usuários do SUS de publicidade do horário de atendimento de médicos e odontólogos vinculado ao SUS no município de Nossa Senhora de Nazaré. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.6 Procedimento Administrativo nº 083/2014 (SIMP nº 000145-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia de fornecimento de certidão a usuários do SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado no Município de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.7 Procedimento Preparatório nº 009/2014 (SIMP nº 000199-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Acompanhamento e verificação das condições de funcionamento do programa Mais Médicos de Jaicós. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.2.8 Procedimento Administrativo nº 077/2014 (SIMP nº 000120-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia aos usuários do SUS de publicidade do horário de atendimento de médicos e odontólogos vinculado ao SUS no município de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.9 Procedimento Administrativo nº 076/2014 (SIMP nº 000146-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia de fornecimento de certidão a usuários do SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado no Município de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.10 Notícia de fato nº 001/2017 (SIMP nº 000022-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Representação alegando que o Prefeito Municipal de Cristalândia do Piauí teria deixado de repassar o duodécimo à Câmara de Vereadores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.2.11 Procedimento Administrativo nº 040/2014 (SIMP nº 000107-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível inserção falsa de pessoal no Cadastro Nacional de Estabelecimentos de Saúde – CNES, na cidade de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.12 Procedimento Administrativo nº 050/2013 (SIMP nº 000167-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível comércio irregular de madeira praticado. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.13 Inquérito Civil Público nº 41/2016 (SIMP nº 000212-088/2015). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar possível afronta à moralidade e legalidade administrativa com indicação dirigida de benefícios do Seguro Safra à filha do Secretário Municipal de Agricultura do Município no ano Agrícola de 2012/2013. Declínio de atribuições para o Ministério Público Federal. Promotora de Justiça: Micheline Ramalho Serejo Silva.

2.2.14 Notícia de fato nº 1.27.000.000085/2017-83 (SIMP nº 000057-228/2017). Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar ocorrência de possível crime na realização de venda de uma câmera pela internet, por intermédio do sítio eletrônico [www.olx.com.br](http://www.olx.com.br). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Assuero Stevenson Pereira Oliveira.

2.2.15 Procedimento Administrativo nº 059/2014 (SIMP nº 000126-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

possível ausência de portal da transparência nos municípios abrangidos pela Promotoria de Justiça de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.16 Procedimento Administrativo nº 063/2014 (SIMP nº 000162-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível fraude na realização de concurso público, para prestação de serviços ordinários e contínuos, pela SAAE. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.17 Procedimento Administrativo nº 062/2014 (SIMP nº 000161-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível demora na realização de procedimento cirúrgico em pessoa idosa no Hospital Getúlio Vargas. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.18 Procedimento Administrativo nº 069/2014 (SIMP nº 000124-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível distribuição de água como potável no Município de Jatobá do Piauí, apresentando alto índice de coliformes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.19 Notícia de fato SIMP nº 000040-092/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar eventual crime de abandono de menores. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.2.20 Inquérito Civil nº 13/2017 (SIMP nº 000529-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento para tratamento ortopédico de paciente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.2.21 Procedimento Administrativo SIMP nº 000420-055/2014. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.2.22 Notícia de Fato SIMP nº 001058-055/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Guarda, regulamentação de visitas de menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.2.23 Notícia de Fato nº 06/2016 (SIMP nº 000517-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Pensão alimentícia. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.2.24 Procedimento Administrativo SIMP nº 001534-055/2016. Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Abertura de laudos periciais de exame de DNA.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Socorro Nascimento Carlos da Cunha Silveira.

2.2.25 Procedimento Administrativo nº 073/2014 (SIMP nº 000080-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente a necessidade de deflagração imediata da intensificação das ações preconizada no programa nacional de controle da dengue no município de Jatobá do Piauí. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.26 Notícia de fato SIMP nº 000343-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Legitimidade para propositura de ação civil pública. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.27 Procedimento Administrativo nº 021/2014 (SIMP nº 000003-067/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.28 Procedimento Administrativo nº 265/2015 (SIMP nº 000308-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.29 Procedimento Administrativo nº 277/2015 (SIMP nº 000320-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.30 Procedimento Administrativo nº 196/2014 (SIMP nº 000005-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.31 Notícia de fato SIMP nº 000722-060/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Crime da lei de Licitações (arts. 89 a 98, Lei 8.666/93). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.2.32 Notícia de fato SIMP nº 000103-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Contrato temporário de mão de obra. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.2.33 Procedimento administrativo nº 167/2013 (SIMP nº 000151-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.2.34 Procedimento preparatório nº 34/2016 (SIMP nº 000080-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência e abuso financeiro

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

contra idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.2.35 Inquérito civil SIMP nº 000119-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a regularidade e segurança de instalação de uma caixa d'água. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.36 Procedimento Preparatório SIMP nº 000245-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar a realização do evento “XXXIX Encontro Nacional de Folguedos do Piauí/2015”, nesta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.37 Procedimento Administrativo SIMP nº 000513-156/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Verificar situação de risco de menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.2.38 Notícia de fato SIMP nº 001080-086/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar a suposta prática de crime de lesão corporal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Assuero Stevenson Pereira Oliveira.

2.2.39 Notícia de fato SIMP nº 000002-064/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Estelionato (art. 171, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.2.40 Notícia de fato nº36/2016 (SIMP nº 000577-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Pedido de internação compulsória. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.2.41 Procedimento Preparatório SIMP nº 000255-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a situação de uma cadela raça pitbull, a qual se encontra confinada, sem água e comida, em ma casa abandonada nesta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.42 Inquérito Civil Público nº02/2017 (SIMP nº 000045-140/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: Dano ao Erário, violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes.

2.2.43 Procedimento Administrativo nº 94/2015 (SIMP nº 001201-055/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.44 Procedimento Preparatório SIMP nº 000079-151/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Beditinos. Assunto: irregularidade na garantia do direito constitucional à

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

saúde, consistente na demora na realização de cirurgia ortopédica. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Deborah Abbade Brasil de Carvalho.

2.2.45 Procedimento Administrativo nº 037/2017 (SIMP nº 000054-035/2017). Origem: 45ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Joselisse Nunes de Carvalho Rocha.

2.2.46 Procedimento Preparatório SIMP nº 000059-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crime ambiental – queimadas e destruição de formação vegetal nativa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.2.47 Processo Administrativo nº 258/2015 (SIMP nº 000301-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: abuso sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.48 Processo Administrativo nº 269/2015 (SIMP nº 000312-067/2015) Origem: 3ª Promotoria de Justiça. Assunto: violência física. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.2.49 Procedimento Administrativo nº 781/2011 (SIMP nº 001213-055/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Nunes.

### **2.3 Processos distribuídos para a Conselheira Martha Celina de Oliveira Nunes.**

2.3.1 Procedimento Investigativo Preliminar nº 009/2017 (SIMP nº 000249-156/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Viabilizar a realização de cirurgia através do SUS de criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

2.3.2 Procedimento de Investigação Criminal nº 005/2017 (SIMP nº 001154-086/2016). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apuração de possíveis ilícitos – Ameaça/lesão corporal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha.

2.3.3 Inquérito Civil nº 08/2015 (SIMP nº 000491-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Investigar a representação feita por vereador contra o atual prefeito do Município, imputando atos de improbidade decorrente da negativa de publicidade de atos oficiais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.3.4 Procedimento Administrativo nº 038/2014 (SIMP nº 000046-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

possível descumprimento de ordem judicial imotivado por autoridade policial civil pela falta de cumprimento de mandado de busca e apreensão na cidade de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.5 Notícia de fato nº 36/2017 (SIMP nº 000448-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar suposta acumulação de cargo público. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima.

2.3.6 Procedimento Administrativo SIMP nº 000117-055/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco de idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.3.7 Procedimento Administrativo nº 082/2014 (SIMP nº 000119-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia aos usuários do SUS de publicidade do horário de atendimento de médicos e odontólogos vinculado ao SUS no município de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.8 Procedimento Preparatório nº 008/2014 (SIMP nº 000198-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Acompanhamento do planejamento e da execução das ações de prevenção e controle da dengue exigidas pelo programa nacional de controle da dengue do município de Patos do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

2.3.9 Notícia de fato nº 006/2017 (SIMP nº 000024-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Agressões físicas e psicológicas a menor pelo genitor em Jaicós. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

2.3.10 Notícia de fato nº 003/2017 (SIMP nº 000020-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Representação pela adoção por parte do Ministério Público de providências visando regularizar o abastecimento de água pela AGESPISA no município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.3.11 Inquérito Civil Público nº01/2017 (SIMP nº 000007-033/2017). Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Educação. Assunto: Apurar denúncia que versa sobre determinação da SEDUC a respeito do fechamento as atividades de ensino no turno da manhã na U.E. Prof. Tomaz Arêa Leão. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.

2.3.12 Procedimento Administrativo SIMP nº 000792-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça Cível de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco envolvendo menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.3.13 Inquérito Civil nº 01/2009 (SIMP nº 000054-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apurar irregularidades administrativas no que pertine à contratação irregular de pessoal sem concurso público, com a preterição de candidatos aprovados em concurso válido e homologado. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo.

2.3.14 Notícia de fato nº 35/2016 (SIMP nº 000192-095/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Verificar situação de adolescente com problemas com drogas e que necessita de tratamento adequado. Declínio de atribuições à Promotoria Cível de Floriano (PI). Promotor de Justiça: Vando da Silva Marques.

2.3.15 Inquérito civil SIMP nº 000182-240/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio. Assunto: Apurar suposta irregularidade e insatisfatório fornecimento de energia elétrica aos consumidores de São Miguel do Tapuio e Assunção do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ricardo Lúcio Freire Trigueiro.

2.3.16 Procedimento Administrativo nº 026/2014 (SIMP nº 000058-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde em várias localidades, com carga horária incompatível, a macular a eficiência do serviço público. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.17 Procedimento Administrativo nº 064/2014 (SIMP nº 000075-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível abandono do campus Heróis do Jenipapo da UESPI em Campo Maior, por parte das autoridades político-administrativas. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.18 Procedimento Administrativo nº 050/2014 (SIMP nº 000164-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de favorecimento pessoal em Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.19 Notícia de fato SIMP nº 000292-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de lesão corporal/maus tratos contra adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.3.20 Procedimento Administrativo nº 11/2017 (SIMP nº 000386-150/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Demerval Lobão. Assunto: Apurar suposta negação de acesso à educação. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Isabel de Alencar Mota Dias.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.21 Notícia de fato SIMP n° 000293-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.3.22 Procedimento n° 015/2015 (SIMP n° 002847-055/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação saúde de pessoas com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.3.23 Notícia de fato SIMP n° 000096-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de maus tratos contra menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.3.24 Procedimento Administrativo n° 010/2014 (SIMP n° 000169-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível cobrança irregular de material escolar junto a alunos da rede pública municipal de ensino de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.25 Procedimento preparatório n° 04/2017 (SIMP n° 000075-168/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Elesbão Veloso. Assunto: Apurar possível omissão do estado na prestação de serviço de transporte escolar nas unidades estaduais situadas no município de Elesbão Veloso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Francisca Sílvia da Silva Reis.

2.3.26 Procedimento Administrativo n° 270/2015 (SIMP n° 000313-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de violência física. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.27 Procedimento Administrativo n° 57/2016 (SIMP n° 000093-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.28 Procedimento Administrativo n° 171/2015 (SIMP n° 000195-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de exploração de trabalho infantil. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.29 Procedimento Administrativo n° 124/2016 (SIMP n° 000181-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.30 Notícia de fato SIMP n° 000240-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Prestação de contas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.31 Notícia de fato SIMP nº 000010-061/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Atos e procedimentos investigatórios não formalizados. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.3.32 Procedimento administrativo SIMP nº 000359-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Registro tardio de idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.3.33 Procedimento preparatório nº 52/2016 (SIMP nº 000294-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Denúncia de negligência, agressão psicológica e abuso financeiro contra idosa pelos filhos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.3.34 Inquérito Civil nº 013/2015 (SIMP nº 000142-030/2014). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades na estrutura, organização e funcionamento da Unidade de Pronto Atendimento – Posto 4 – do Hospital de Urgência de Teresina. Remessa dos autos ao promotor natural. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho.

2.3.35 Inquérito civil SIMP nº 000263-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.36 Procedimento Preparatório nº 39/2012 (SIMP nº 000315-172/2015). Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Corte de árvores públicas no centro desta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.37 Procedimento Preparatório SIMP nº 000011-189/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Paulistana. Assunto: Situação da assistência judiciária aos necessitados em Paulistana. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Emmanuelle Martins Neiva Dantas Rodrigues Belo.

2.3.38 Notícia de fato SIMP nº 000124-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Dano ao erário, violação aos princípios administrativos, prestação de contas Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.3.39 Procedimento Administrativo nº 004/2014 (SIMP nº 000300-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível não prestação de serviço de telefonia móvel pela concessionária Tim. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.3.40 Inquérito Civil nº 012/2015 (SIMP nº 000057-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Cumprimento da Lei estadual nº 6480/14. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.3.41 Notícia de fato nº58/2016 (SIMP nº 000506-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Supostos empréstimos fraudulentos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.3.42 Inquérito Civil SIMP nº 000103-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar cumprimento do TAC nº 05/2014 referente ao evento HAPPY HOLI- Festival de Cores. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.3.43 Procedimento Administrativo nº 082/2013 (SIMP nº 000050-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Mau funcionamento das plataformas elevatórias nos veículos de transporte coletivo de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.3.44 Procedimento Administrativo nº 85/2015 (SIMP nº 001161-055/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Recusa de inscrição no Bolsa Família. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.45 Procedimento Administrativo nº 056/2014 (SIMP nº 000140-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça Campo Maior. Assunto: apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de professores lecionando matérias para as quais não foram aprovadas em concurso na rede municipal de ensino de Jatobá do Piauí/PI. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes Souza.

2.3.46 Procedimento nº 001/2017 (SIMP nº 002086-055/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: negligência a pessoa com deficiência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.3.47 Processo Administrativo nº 096/2015 (SIMP nº 001280-055/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: criança em situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.3.48 Processo Administrativo nº 109/2014 (SIMP nº 000293-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: situação de risco. Promoção de arquivamento. Ruszel Lima Verde Cavalcante.

## **2.4 Processos distribuídos para o Conselheiro Fernando Melo Ferro Gomes.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.1 Notícia de fato SIMP n° 001092-060/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Crime contra a administração ambiental (Lei 9.605 – arts. 66 e 67). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.2 Procedimento Administrativo n° 047/2014 (SIMP n° 000176-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível contratação temporária irregular de professores por meio de análise curricular pela prefeitura municipal de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.3 Inquérito Civil Público n° 005/2015 (SIMP n° 000031-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de vazamento em tanque de posto de combustível, contaminando sistema de abastecimento de água na cidade de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.4 Inquérito Civil n° 09/2014 (SIMP n° 000540-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Averiguar a suposta preterição na ordem de nomeação para os cargos de auxiliar de serviços gerais, professor, auxiliar de sala e coordenador no concurso municipal realizado no ano de 2012. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.4.5 Notícia de fato SIMP n° 000249-166/2016. Origem: Promotoria de Justiça de Água Branca. Assunto: Leite especial para crianças. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Mário Alexandre Costa Normando.

2.4.6 Procedimento Administrativo SIMP n° 002951-055/2015. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de maus tratos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.4.7 Notícia de fato SIMP n° 000067-048/2017. Origem: 8ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: crime de maus tratos a pessoa idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Fabrícia Barbosa de Oliveira.

2.4.8 Procedimento Preparatório n° 004/2014 (SIMP n° 000195-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Acompanhamento do planejamento e da execução das ações de prevenção e controle da dengue exigidas pelo programa nacional de controle da dengue do município de Campo Grande do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednólia Evangelista de Almeida.

2.4.9 Procedimento Preparatório n° 005/2015 (SIMP n° 000090-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Irregularidades no fornecimento de água nas localidades rurais de Flamengo e Santo Antônio no município de Jaicós. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.10 Notícia de fato nº 002/2017 (SIMP nº 000021-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Representação ofertada pelo Sindicato dos Servidores Municipais referentes a direitos de servidora. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.4.11 Inquérito Civil Público nº13/2016 (SIMP nº 000004-033/2015). Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Educação. Assunto: Apurar denúncia que versa sobre a suposta redução de vagas para crianças de 0 a 3 anos nos CMEIS da rede municipal de ensino. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.

2.4.12 Notícia de fato nº04/2016 (SIMP nº 000006-225/2017). Origem: Grupo de Atuação Especial do Controle Externo da Atividade Policial de Teresina. Assunto: Abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano.

2.4.13 Procedimento Administrativo nº 011/2014 (SIMP nº 000168-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível utilização da coisa pública para favorecimento pessoal no município de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.14 Inquérito Civil nº005/2010 (SIMP nº 000160-182/2017). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Pedro II Assunto: Apuração de supostas irregularidades administrativas pelo Poder Executivo Municipal de Milton Brandão, ocorridas no exercício de 2009, notadamente o pagamento indevido de alugueres de veículo para transporte de alunos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho Fortes do Rêgo.

2.4.15 Procedimento Administrativo nº 034/2014 (SIMP nº 000177-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível transferência para terceiros de imóvel penhorado por determinação judicial sem expressa autorização do juízo garantido na cidade de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.16 Notícia de fato nº 39/2016 (SIMP nº 000097-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Denúncia encaminhada ao Conselho Tutelar acerca de possíveis irregularidades na Unidade Escolar José Ribeiro Américo – Povoado Currais, zona rural do município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana.

2.4.17 Notícia de fato nº 17/2016 (SIMP nº 000040-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Acerca da alteração da jornada de trabalho dos conselheiros tutelares de Várzea Barca – PI pela secretária de assistência social do

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana.

2.4.18 Notícia de fato SIMP nº 000944-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de maus tratos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.4.19 Notícia de fato SIMP nº 000504-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.4.20 Notícia de fato SIMP nº 000947-086/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.4.21 Notícia de Fato SIMP nº 001538-055/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.4.22 Procedimento Administrativo nº 007/2016 (SIMP nº 002012-055/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.4.23 Notícia de fato nº 60/2016 (SIMP nº 000448-206/2016). Origem: Núcleo das Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Verificar situação de risco de idosa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.4.24 Procedimento Administrativo nº 074/2014 (SIMP nº 000159-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente a necessidade de deflagração imediata da intensificação das ações preconizada no programa nacional de controle da dengue no município de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.25 Notícia de fato SIMP nº 000021-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Medidas de proteção. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.26 Procedimento Administrativo nº 267/2015 (SIMP nº 000310-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.27 Procedimento Administrativo nº 196/2013 (SIMP nº 000160-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.28 Notícia de fato SIMP n° 000255-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Área de preservação permanente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.29 Procedimento Administrativo n° 76/2016 (SIMP n° 000126-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.30 Notícia de fato SIMP n° 000109-060/2014. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Receptação (art. 180, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.31 Notícia de fato SIMP n° 000005-061/2017. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Suposto delito de estelionato. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.32 Procedimento administrativo n° 017/2016 (SIMP n° 000058-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco de menor. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.4.33 Procedimento de Investigação Criminal SIMP n° 000980-086/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apuração de possíveis ilícitos – assédio sexual. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha.

2.4.34 Procedimento preparatório SIMP n° 000125-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Construção de galeria no bairro SAMAPI. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.35 Procedimento Preparatório SIMP n° 000193-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar suposta poluição ambiental decorrente de resíduos lançados no Rio Poti, provenientes do Hospital da Polícia Militar, nesta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.36 Inquérito Civil SIMP n° 000451-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Programa de desenvolvimento florestal do Vale do Parnaíba. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.4.37 Procedimento Administrativo n° 43/2013 (SIMP n° 000171-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível dificuldade no contato com o Corpo de Bombeiros Militar, através do 193. Embargos de declarações por omissão. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.38 Procedimento Administrativo nº 033/2014 (SIMP nº 000151-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível prorrogação de vigência de contrato de escritório de advocacia sem prévia licitação de seu serviço advocatício na cidade de Jatobá do Piauí. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.39 Notícia de fato SIMP nº 000046-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Da Poluição (art. 54 a 61, Lei nº 9.605/98). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.4.40 Notícia de fato nº18/2017 (SIMP nº 000255-206/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Suposta vulnerabilidade de criança. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.4.41 Inquérito civil nº 08/2017 (SIMP nº 000048-033/2016). Origem: 38ª Promotoria de Justiça da Educação Assunto: Apurar suposto absenteísmo de alunos matriculados na Fundação Bradesco. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho.

2.4.42 Notícia de fato nº26/2015 (SIMP nº 000230-029/2015). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Suposta situação de negligência suportada por idosa. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.4.43 Procedimento Administrativo nº 71/2016 (SIMP nº 000105-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.44 Notícia de Fato nº 600/2014 (SIMP nº 000240-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: prestação de contas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.45 Notícia de Fato nº 081/2017 (SIMP nº 000426-182/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Pedro II. Assunto: notícia sobre a negativa do Município de Pedro II para o fornecimento de água por meio de carro-pipa. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Avelar Marinho fortes do Rêgo.

2.4.46 Processo Administrativo nº 120/2016 (SIMP nº 000175-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: negligência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.4.47 Processo Administrativo nº 219/2016 (SIMP nº 000244-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.4.48 Procedimento Administrativo nº 068/2014 (SIMP nº 000130-063/2014). Origem: apurar preventivamente notícia de possível distribuição de água como potável, no município de Nossa Senhora de Nazaré, apresentando alto índice de coliformes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.4.49 Procedimento Investigatório nº 98/2006 (SIMP nº 000013-232/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Parnaguá. Assunto: projeto de reflorestamento da Fazenda de Cajapió. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

## **2.5 Processos distribuídos para a Conselheira Clotildes Costa Carvalho.**

2.5.1 Notícia de Fato nº 14/2016 (SIMP nº 000512-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: averiguação de cumprimento/descumprimento de obrigações trabalhistas por parte de empregados e empregadores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.5.2 Procedimento Administrativo SIMP nº 000161-246/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Verificar situação de maus tratos contra idoso. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.5.3 Procedimento de Investigação Criminal nº 11/2017 (SIMP nº 000076-086/2017). Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Apuração de possíveis ilícitos – art. 168 do Código Penal. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eduardo Palácio Rocha.

2.5.4 Notícia de fato nº 09/2017 (SIMP nº 000028-206/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar eventual existência de servidores públicos fantasmas no Município. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.5.5 Notícia de fato nº 74/2016 (SIMP nº 000545-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar suposta acumulação de cargo público com incompatibilidade de horários. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa.

2.5.6 Procedimento Administrativo nº 078/2014 (SIMP nº 000118-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia aos usuários do SUS de publicidade do horário de atendimento de médicos e odontólogos vinculado ao SUS no município de Jatobá do Piauí. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.7 Procedimento Administrativo nº 079/2014 (SIMP nº 000121-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia aos usuários do SUS de publicidade do horário de atendimento

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de médicos e odontólogos vinculado ao SUS no município de Jatobá do Piauí. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.8 Procedimento Preparatório n° 007/2014 (SIMP n° 000197-179/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Jaicós. Assunto: Acompanhamento do planejamento e da execução das ações de prevenção e controle da dengue exigidas pelo programa nacional de controle da dengue do município de Massapê do Piauí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ednolia Evangelista de Almeida.

2.5.9 Procedimento Administrativo n° 080/2014 (SIMP n° 000117-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente o cumprimento da garantia de fornecimento de certidão a usuários do SUS não atendidos no serviço de saúde solicitado no Município de Nossa Senhora de Nazaré. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.10 Inquérito Civil Público n° 004/2016 (SIMP n° 000104-085/2016). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar suposto cometimento de ato de improbidade administrativa por violação de processo legislativo orçamentário pelo gestor do município de Corrente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.5.11 Procedimento Administrativo n° 017/2016 (SIMP n° 000189-195/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça Cível de Itaueira. Assunto: Concurso Público de Rio Grande do Piauí. Reconsideração de promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Washington Machado.

2.5.12 Procedimento Preparatório n° 03/2016 (SIMP n° 000005-232/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Parnaguá. Assunto: Apurar as condições de funcionamento do Conselho Tutelar de Riacho Frio. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5.13 Inquérito Civil SIMP n° 000184-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – abatedouro. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.14 Procedimento preparatório SIMP n° 000004-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora pela utilização de paredões de som. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar.

2.5.15 Procedimento Administrativo n° 005/2017 (SIMP n° 000581-156/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Verificar situação de risco de menor. Declínio de atribuição para a Promotoria de Justiça de Pirapozinho – São Paulo. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.16 Procedimento Administrativo nº 008/2014 (SIMP nº 000112-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde com jornada de trabalho superior a 60h/semanais, a macular a eficiência do serviço público. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.17 Procedimento Administrativo nº 067/2014 (SIMP nº 000053-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível distribuição de água como potável no Município de Sigefredo Pacheco, apresentando alto índice de coliformes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.18 Procedimento Administrativo nº 044/2014 (SIMP nº 000030-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível estado de abandono da unidade escolar Leopoldo Pacheco e de habitação no interior do seu terreno, na cidade de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.19 Procedimento Administrativo nº 039/2014 (SIMP nº 000212-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível fechamento de escola e falta de transporte escolar na cidade de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.20 Procedimento Administrativo nº 045/2014 (SIMP nº 000070-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível inexigibilidade de licitação irregular na contratação de escritório de advocacia pela prefeitura municipal de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.21 Notícia de fato SIMP nº 000037-092/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.5.22 Procedimento Preparatório nº 42/2016 (SIMP nº 000662-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de internação involuntária para usuário de drogas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro.

2.5.23 Notícia de Fato SIMP nº 001535-055/2016. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.24 Procedimento Administrativo nº 088/2014 (SIMP nº 000574-055/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.5.25 Notícia de Fato nº 10/2017 (SIMP nº 000004-066/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Interdição, pelo Corpo de Bombeiros, da casa de eventos "The Wall Paddock Club". Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cristiano Farias Peixoto.

2.5.26 Notícia de fato SIMP nº 000023-092/2016. Origem: 5ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Averiguar a suposta prática de crime de estupro de vulnerável. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sebastião Jacson Santos Borges.

2.5.27 Procedimento Administrativo nº 066/2014 (SIMP nº 000160-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível distribuição de água como potável, no município de Campo Maior, apresentando alto índice de coliformes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.28 Procedimento Administrativo nº 272/2015 (SIMP nº 000315-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.29 Procedimento Administrativo nº 118/2016 (SIMP nº 000173-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de negligência. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.30 Procedimento Administrativo nº 188/2015 (SIMP nº 000146-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação abuso sexual. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.31 Procedimento Administrativo nº 125/2016 (SIMP nº 000183-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

2.5.32 Procedimento Administrativo nº 36/2016 (SIMP nº 000046-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.5.33 Notícia de fato SIMP nº 000005-103/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Exercício arbitrário ou abuso de poder, crime de abuso de autoridade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Cláudio Roberto Pereira Soeiro.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

2.5.34 Notícia de fato SIMP nº 000005-064/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Crimes contra as relações de consumo (art. 61 a 80, Leis nº 8.137/90 e 8.078/90). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5.35 Inquérito Civil nº 003/2014 (SIMP nº 000047-034/2015). Origem: 49ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Assédio moral em decorrência de orientação sexual. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Myrian Lago.

2.5.36 Procedimento administrativo SIMP nº 001613-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de pessoa com transtorno mental. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior.

2.5.37 Notícia de fato SIMP nº 000021-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Financiamento privado da educação ou pesquisa. Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.38 Inquérito civil SIMP nº 000455-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Desmatamento. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.39 Procedimento Preparatório SIMP nº 000007-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar regularidade da construção do terminal de ônibus localizado na Praça de Ações Comunitárias, nesta cidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.40 Procedimento Preparatório SIMP nº 000081-172/2016. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição ambiental. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.41 Notícia de fato SIMP nº 000086-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.42 Procedimento Administrativo nº 003/2014 (SIMP nº 000176-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ausência de médicos no Hospital Regional de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.43 Inquérito civil SIMP nº 000435-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar poluição ambiental pelas atividades da Panificadora Pão da Hora e Fábrica dos Produtos VITAPAN. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.44 Notícia de fato nº 05/2017 (SIMP nº 000105-085/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Corrente. Assunto: Averiguar possível lesão de interesses sociais e individuais de todos os idosos da comarca. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

2.5.45 Inquérito Civil nº 80/2014 (SIMP nº 000187-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acessibilidade em locais de uso coletivo do ramo de ensino regular, pré-escolar, treinamento e instrução. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida.

2.5.46 Inquérito civil SIMP nº 000443-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a observância do devido processo legal na supressão da vegetação de Teresina. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho.

2.5.47 Notícia de Fato SIMP nº 000038-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: corrupção praticada por prefeitos e vereadores. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos.

2.5.48 Notícia de Fato nº 218/2014 (SIMP nº 000208-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: violação dos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza.

2.5.49 Processo Administrativo nº 64/2016 (SIMP nº 000103-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: verificação de situação de risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante.

### **3) JULGAMENTO DE PROCESSOS**

#### **3.1 Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.**

**O Conselheiro anunciou o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.1.7, 3.1.9, 3.1.12, 3.1.13. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os julgamentos em bloco.**

3.1.1 Notícia de fato SIMP nº 000718-060/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Dano ao erário (lei nº 8.429/1992, art. 10). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na concessão de benefícios em assentamento rural do Incra. Falta de atribuição da Promotoria de Justiça para atuar no caso. Remessa dos autos ao Ministério Público Federal com atribuição exclusiva para apuração dos fatos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.2 Notícia de fato SIMP nº 000081-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na execução de convênio celebrado com o Ministério dos Esportes para a construção de uma quadra de esportes. Falta de atribuição da Promotoria de Justiça para analisar o caso. Remessa dos autos ao Ministério Público Federal com atribuição exclusiva para apuração dos fatos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.3 Notícia de fato SIMP nº 000167-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na nomeação de classificados em concurso público para o cargo de agente comunitário de saúde não comprovada após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.4 Notícia de fato SIMP nº 000080-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (L. 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na execução de convênio celebrado com o Ministério dos Esportes para a construção de duas quadras de esportes. Falta de atribuição da Promotoria de Justiça para analisar o caso. Remessa dos autos ao Ministério Público Federal com atribuição exclusiva para apuração dos fatos. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**O Conselheiro anunciou o julgamento em bloco dos processos pautados nos itens 3.1.10, 3.1.1, 3.1.2, 3.1.3, 3.1.4. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou os julgamentos em bloco.**

3.1.5 Procedimento Preparatório SIMP nº 000434-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Apurar as irregularidades das casas noturnas de Teresina. Prorrogação do prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Suposta poluição sonora ocasionada por estabelecimento comercial denominado “Bar da Sandra”. Procedimento preparatório que tramita há mais de três anos. Pedido de prorrogação de prazo para finalizar a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

instrução. Incabimento. Vencido o prazo para conclusão do procedimento preparatório (que é de noventa dias, prorrogável por igual período), o membro do Ministério Público promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou converterá em inquérito civil. Voto pelo indeferimento da prorrogação, determinando o retorno dos autos à origem para que seja, urgentemente, cumprido o disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como art. 22, parágrafo único da Resolução CPJ nº 01/2008. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos para que a Promotoria de Justiça de origem promova o arquivamento, proponha ação civil pública ou converta em inquérito civil, nos termos do voto do Relator.**

3.1.6 Inquérito Civil SIMP nº 000441-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – coleta de resíduos sólidos na cidade de Teresina. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar a regularidade na coleta de resíduos sólidos de Teresina. Inquérito civil que tramita há quase sete anos. Pedido de prorrogação para finalizar a instrução. Cabimento. Vencido o prazo para conclusão de inquérito civil (que é de um ano), não existe limite ao número de prorrogações. Voto pelo deferimento da prorrogação, determinando o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem, nos termos do voto do Relator.**

3.1.7 Notícia de fato SIMP nº 000091-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Zoneamento ecológico e econômico, posturas municipais, fiscalização administrativa. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de ocorrência de irregularidades no tráfego de veículos de carga e de passageiros. Pedido de concessão de prorrogação de prazo conclusão das investigações de instrução. Procedimento com prazo extrapolado para a sua conclusão, haja vista que tramita há mais de dois anos. Não cabimento do pedido, posto que uma vez vencido o prazo para conclusão do procedimento preparatório (noventa dias, prorrogável por igual período), o membro do Ministério Público deverá obrigatoriamente promover o seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou converter em inquérito civil. Indeferimento do pedido de prorrogação de prazo pleiteado, determinando-se o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento do disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como art. 22, parágrafo único da Resolução CPJ nº 01/2008. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos para que a Promotoria de Justiça de origem promova o arquivamento, proponha ação civil pública ou converta em inquérito civil, nos termos do voto do Relator.**

3.1.8 Procedimento Administrativo nº 015/2014 (SIMP nº 000064-060/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

possível ocorrência de prestação de serviço por profissional de saúde em várias localidades, com carga horária incompatível, a macular a eficiência do serviço público. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na prestação de serviços de profissional de saúde. Pedido de concessão de prazo para conclusão das investigações de instrução. Procedimento com prazo extrapolado para sua conclusão, haja vista que tramita há mais de três anos. Não cabimento do pedido, posto que uma vez vencido o prazo para conclusão do procedimento preparatório (noventa dias, prorrogável por igual período), o membro do Ministério Público deverá obrigatoriamente promover o seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou converter em inquérito civil. Voto pelo indeferimento do pedido de prorrogação de prazo pleiteado, determinando-se o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento do disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como art. 22, parágrafo único da Resolução CPJ nº 01/2008. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos para que a Promotoria de Justiça de origem promova o arquivamento, proponha ação civil pública ou converta em inquérito civil, nos termos do voto do Relator.**

3.1.9 Inquérito Civil nº 062/2014 (SIMP nº 000200-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de possível utilização de bens públicos do Estado do Piauí e do Município de Campo Maior em estabelecimento privado. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na utilização de bens públicos em empreendimento privado. Pedido de concessão de prazo para conclusão das investigações de instrução. Procedimento com prazo extrapolado para sua conclusão, haja vista que tramita há mais de três anos. Cabimento parcial do pedido, tendo-se à vista a necessidade de se limitar o prazo de prorrogação do procedimento em face do longo lapso temporal decorrido desde a sua prorrogação pelo prazo de seis meses, determinando-se o retorno à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento do disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução CNMP nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como art. 22, parágrafo único da Resolução CPJ nº 01/2008. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos para que a Promotoria de Justiça de origem promova o arquivamento, proponha ação civil pública ou converta em inquérito civil, nos termos do voto do Relator.**

3.1.10 Notícia de fato nº 002/2017 (SIMP nº 000042-107/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Suposta criação de suínos em desacordo com as normas de higiene e saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Notícia de fato. Denúncia de irregularidades na criação de porcos mantidos em área urbana. Irregularidades sanadas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.11 Inquérito Civil nº 01/2014 (SIMP nº 000174-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: Apurar e coibir a utilização abusividade instrumentos sonoros e/ou acústicos por parte de pessoas físicas e jurídicas no Município (poluição sonora). Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar a utilização abusiva de instrumentos sonoros e/ou acústicos por parte de pessoas físicas e jurídicas no Município de São Raimundo Nonato-PI. Termo de ajustamento de conduta firmado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.12 Procedimento Preparatório nº 11/2012 (SIMP nº 000586-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Empréstimo consignado indevido em benefício de idoso. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de pessoa em situação de risco consistente em exploração financeira através de empréstimos financeiros fraudulentos. Requisição de instauração de inquérito policial e posterior ajuizamento de ação penal de crime de estelionato perante o Poder Judiciário. Perda do objeto. Falta de justa causa para o prosseguimento das investigações. Homologação do arquivamento proposto. Voto divergente do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes que afirma bastar a comunicação do ajuizamento da ação competente ao Presidente do Conselho Superior, sendo desnecessário o envio dos autos para homologação pelo órgão Colegiado, nos termos da Recomendação nº 02/2016. Dr. Aristides Silva Pinheiro alega que quando foi aberta a investigação já existia a ação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.13 Notícia de fato SIMP nº 000229-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia da existência de servidores públicos irregulares nos quadros do Serviço Autônomo de Águas e Esgotos/SAAE não comprovada após a realização por parte do órgão especializado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.14 Procedimento Preparatório nº 004/2011 (SIMP nº 000016-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Verificar a correta adequação cargo/função/lei de criação/critérios de lotação de professores municipais, bem como verificar a existência de necessidade temporária de excepcional interesse público a justificar a contratação de professores temporários no âmbito do município. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar a correta adequação cargo/função/lei de criação/critérios de lotação de professores municipais, bem como verificar a existência de necessidade temporária de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

excepcional interesse público a justificar a contratação de professores temporários no âmbito do Município de Cristalândia/PI. Termo de Ajustamento de Conduta firmado para regularizar as questões relativas a obrigatoriedade de realização de concurso público e a contratação temporária de professores. Instauração de procedimento administrativo para acompanhar o cumprimento do TAC. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.15 Notícia de fato SIMP nº 000037-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Ameaça, estupro, crime tentado. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de violência sexual tentada não comprovada após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.16 Notícia de fato SIMP nº 000200-063/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Contravenções penais. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de exercício ilegal de profissão praticada por taxistas e mototaxistas não comprovada após a realização de diligências por parte do órgão especializado. Homologação do arquivamento proposto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.17 Notícia de fato SIMP nº 000006-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Proteção especial vítimas e testemunhas. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de ato infracional equiparado ao crime de ameaça praticado por menor. Requisição ministerial pela instauração de inquérito policial para apuração dos fatos. Falta de atribuição da presente Promotoria de Justiça para continuar a analisar o caso. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.18 Procedimento preparatório nº 03/2015 (SIMP nº 000027-277/2017). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Cristalândia. Assunto: Averiguar a ocorrência dos fatos noticiados, coletar provas, caso necessário, adotando, ao final as medidas judiciais cabíveis acerca da possível prática de atos lesivos ao Conselho Tutelar e aos direitos da criança e do adolescente. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Denúncia de irregularidades na utilização de veículo pertencente ao Conselho Tutelar. Irregularidades sanadas após recebimento da notificação ministerial e diligências por parte do órgão de execução. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à**

**unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.19 Inquérito Civil SIMP nº 91/2010 (SIMP nº 000009-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar a regularidade na construção do Hospital Universitário da UFPI. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar a regularidade na construção de Hospital Universitário da UFPI (Teresina-PI). Não verificação de irregularidades. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.20 Notícia de fato SIMP nº 000048-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei n 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apuração da ocorrência de crime contra a ordem tributária. Empresa que deixou de recolher ICMS em razão da não emissão de notas de saídas das mercadorias. Comprovação do parcelamento do débito. Causa de suspensão da persecução penal (art. 68, da Lei nº 11.941/2009). Arquivamento homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.21 Procedimento Preparatório nº 13/2014 (SIMP nº 000046-261/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Marcolândia. Assunto: Apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de processamento de mandioca situadas na cidade de Marcolândia. Prorrogação de prazo e conversão do procedimento preparatório em Inquérito Civil Público. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar danos ambientais gerados pelas Fábricas de Processamento de Mandioca situadas na cidade de Marcolândia-PI. Estabelecimento encontra-se fechado. Atividade irregular cessada. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.22 Inquérito Civil SIMP nº 000354-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio Ambiente – Apurar prática de dano ambiental pela empresa Jurandir Vieira de Sousa e Cia LTDA. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar informações acerca da prática de dano ambiental pela empresa Jurandir Vieira de Sousa e Cia LTDA. Estabelecimento regularizou a situação. Atividade poluidora cessada. Situação sanada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.1.23 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 007/2011 (SIMP nº 000017-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar a aquisição e as condições de armazenagem, estocagem e controle de medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Apurar informações acerca da aquisição e das condições de armazenamento, estocagem e controle de medicamentos fornecidos pela rede municipal de saúde no âmbito do Município de Cristalândia do Piauí. Estabelecimento regularizou a sua situação. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.1.24 Inquérito Civil Público nº 002/2014 (SIMP nº 000005-226/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Concurso público. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Inquérito civil. Contratação de servidores sem concurso público. Improbidade administrativa. Precoce promoção de arquivamento. Responsabilidade não devidamente apurada. Diligências não esgotadas. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator.**

3.1.25 Inquérito Civil Público SIMP nº 000001-226/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Apuração da necessidade de realização de concurso público no município de Madeiro. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Aristides Silva Pinheiro.** Inquérito civil público. Apuração de supostos atos de improbidade de gestores do Município de Luzilândia. Proposta de arquivamento já rejeitada pelo Conselho Superior. Posterior devolução à Promotoria de Justiça de origem, que, encartando documentos estranhos à investigação, ou seja, relativos ao Município de Madeiro, formulou indevidamente nova proposta de arquivamento. Pelo não conhecimento da remessa. Realização de diligências. Não homologada a promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução para realização de diligências complementares, nos termos do voto do Relator.**

**O Conselheiro Dr. Aristides Silva Pinheiro solicita autorização para se retirar da sessão em razão de atribuições da Corregedoria Geral. O Decano, Presidente da sessão, autoriza a saída do Corregedor-Geral.**

**3.2 Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.**

3.2.1 Inquérito Civil SIMP nº 000016-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição ambiental pela falta de coleta de campina nas ruas Sete de Setembro e Vinte e Um de Abril, bairro Macaúba. Promoção de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível poluição ambiental pela falta de coleta de lixo e de capina nas Ruas Sete de Setembro e Vinte e Um de Abril, bairro Macaúba, Teresina-PI. Conforme documentação anexada aos presentes autos, a Superintendência de Desenvolvimento Urbano Sul está atuando nos mencionados locais, de modo a realizar a limpeza necessária e evitar que a situação se repita. Perda do objeto. Desnecessidade de diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.2 Inquérito Civil Público nº 55/2014 (SIMP nº 000074-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente possível descumprimento de dispositivo da Lei nº 12.852/13, que instituiu a meia entrada, no Município de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível descumprimento de dispositivo da Lei nº 12.852/2013, que institui a meia entrada, no Município de Campo Maior-PI. Necessidade de outras diligências. Prorrogação do prazo do presente procedimento, nos termos do art. 23, parágrafo único da Resolução CPJ nº 001/2008. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, prorrogou o prazo do inquérito civil, por um ano, nos termos do voto do Relator.**

3.2.3 Procedimento preparatório SIMP nº 000356-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – verificação de inadequação de material radioativo (Américo-241) em para-raios nos edifícios de Teresina. Prorrogação do prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Verificar possível uso inadequado de material radioativo (América – 241) em para-raios de edifício do Município de Teresina. Necessidade de novas diligências. Prorrogação do prazo do presente procedimento, nos termos do art. 22, parágrafo único da Resolução nº 01/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, a fim que a Promotora de Justiça tome uma das providências apontadas no referido dispositivo: arquivamento do presente feito, ajuizamento da respectiva ação civil pública ou conversão em inquérito civil. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos para que a Promotoria de Justiça de origem promova o arquivamento, proponha ação civil pública ou converta em inquérito civil, nos termos do voto do Relator.**

3.2.4 Notícia de fato SIMP nº 000236-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Desobediência a decisão judicial sobre perda ou suspensão de direitos. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

**Às 9h20, o Dr. Alípio de Santana Ribeiro, assume a Presidência da sessão e agradece a disponibilidade do decano.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.5 Notícia de fato SIMP nº 000047-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar a suposta falta de registro público de criança. Genitora da criança se comprometeu em se dirigir à Defensoria Pública para proceder ao registro tardio. Algo que foi devidamente comprovado, conforme certidão anexada aos autos. Promoção do arquivamento em razão da perda do objeto. Conforme decisão do Egrégio Conselho, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho, o presente feito não teve homologado seu arquivamento, diante do descumprimento do art. 10, § 2º da Resolução CNMP nº 23/2007 e ausência de pedido de encaminhamento do feito para homologação. A fim de sanar as supramencionadas falhas procedimentais, o Promotor de Justiça realizou correção da capa e remeteu corretamente os presentes autos a este Egrégio Colegiado. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.6 Notícia de fato nº 011/2016 (SIMP nº 000358-107/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Oeiras. Assunto: Situação da Associação de Moradores e pequenos produtores Rurais da Comunidade Buriti do Rei. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Carlos Rubem Campos Reis. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar situação da Associação de Moradores e pequenos produtores Rurais da Comunidade Buriti do Rei, zona rural de Oeiras-PI, tendo em vista declarações da presidente de mencionada associação e administradora do Assentamento Capim Grosso, segundo as quais, há dois anos, existe no local, residência desocupada, após ter deixado débito de energia elétrica. Ademais, aduz a existência de pretendente a membro da comunidade, que declarou a intenção de pagar o débito, conquanto seu nome conste no cadastro de consumidor de energia elétrica. Em sede de audiência extrajudicial, o conflito foi solucionado, com repasse da cota condominial e a titularidade do talão de energia elétrica. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.7 Notícia de fato SIMP nº 000797-060/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Processo nº 39.407/1993 – processo original de prestação de contas do Município. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possível ocorrência de atos diversos de improbidade administrativa praticados por ex-prefeito municipal de Campo Maior, referente ao exercício financeiro de 1992. O investigado deixou o cargo em 31/12/1992. Prescrição. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.8 Notícia de fato SIMP nº 000723-060/2017. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (lei nº 8.429/1992, art.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

11). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar demanda formulada pelo DENATRAN, relativa a possíveis irregularidades na arrecadação municipal para o Fundo Nacional de Segurança e Educação de Trânsito, de gestão do órgão federal. DENATRAN, autarquia federal, estaria sujeita ao crivo do Justiça Federal, nos termos do art. 109, inciso I da Constituição Federal. Atribuição do Ministério Público Federal para tratar da referida matéria. Não comprovação da remessa dos autos ao Ministério Público Federal. Não homologação da declinação de competência. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para comprovação da remessa ao Ministério Público Federal, nos termos do voto do Relator.**

3.2.9 Notícia de fato SIMP nº 000190-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Injúria (Arts. 140 do CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposto crime de injúria racial, na forma do art. 140, § 3º, do Código Penal. Conforme documentação anexada aos autos, ficou devidamente comprovada a instauração do inquérito policial para apuração da referida notícia de fato criminal. Ministério Público ofereceu denúncia com proposta de suspensão condicional do processo. Judicialização do objeto do feito. Desnecessidade de remessa dos autos ao Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, em razão da dispensa da homologação da promoção do arquivamento, na forma da Recomendação nº 02/2016. Voto divergente da Dr.ª Clotildes Costa Carvalho que vota pela homologação do arquivamento, tendo em vista a perda do objeto no tocante à injúria quando iniciada a ação penal. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, determinando a devolução do procedimento à Promotoria de Justiça de origem para o cumprimento do art. 1º da Recomendação nº 02/2016, nos termos do art. 15 da Resolução nº 13/2016 do CNMP, nos termos do voto do Relator, vencida a Dr.ª Clotildes Costa Carvalho.**

3.2.10 Procedimento Preparatório nº 29/2016 (SIMP nº 000118-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de tratamento compulsório para desintoxicação química para usuário de drogas. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar pedido de internação compulsória para desintoxicação química de usuário de drogas, conforme termo de declarações da mãe, a qual informou que o filho está trabalhando de forma autônoma, sem problemas de saúde. Falta de interesse no prosseguimento do feito. Não foram reunidos, aos presentes autos, informações suficientes para fundamentar a internação compulsória do referido paciente. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.2.11 Notícia de fato nº 624/2014 (SIMP nº 000012-063/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar denúncias formuladas por usuários do Centro de Convivência do Idoso, no Município de Campo Maior, mediante abaixo-assinado anexado às fls. 04/05, relatando insatisfação com a mudança do Coordenador do referido cargo. Mencionado cargo é em comissão, portanto, de livre nomeação e exoneração, nos termos do art. 37, inciso II, da Constituição Federal. Ausência de justa causa a demandar a tutela ministerial. Inexistência de ilegalidade. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.12 Notícia de fato SIMP nº 000169-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos (Lei 8.429/1992, art. 11). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar irregularidades de concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, no quadro de pessoal da Prefeitura Municipal de Barras. Após a verificação de irregularidades no mencionado certame foi expedida recomendação ao então Prefeito e à presidente da Comissão de Licitação, a fim de que a licitação relativa ao concurso fosse suspensa. Considerando o não atendimento da recomendação foi ajuizada ação cautelar com intuito de suspender o procedimento. Judicialização do objeto do procedimento. Desnecessidade de remessa dos autos ao Egrégio Conselho Superior em razão da dispensa de homologação da promoção na forma da Recomendação nº 02/2016. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização do objeto da investigação, nos termos do voto do Relator.**

3.2.13 Notícia de fato nº 595/2014 (SIMP nº 000182-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Advertência (Lei 8112/90 – art. 27, I, e 129), abuso de poder (CF – art. 5º, LXIX). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Relator solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.2.14 Inquérito Civil Público nº 01/2016 (SIMP nº 000032-140/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Barras. Assunto: Averiguação da regularidade do concurso público para provimento de cargos efetivos e formação de cadastro de reserva, no quadro da Prefeitura Municipal de Barras. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Silas Sereno Lopes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposto crime de apropriação indébita previdenciária, na forma do art. 168-A do Código Penal. Arquivamento do feito sob o argumento de atipicidade da conduta. Falha procedimental, pois o Promotor de Justiça deixou de fundamentar a decisão de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

arquivamento e de pedir o encaminhamento do feito ao órgão de revisão competente. Não homologação da promoção de arquivamento. Remessa do presente procedimento à Comarca de origem para que sejam tomadas as providências necessárias para retificar as mencionadas falhas. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de que sejam sanadas as falhas apontadas, nos termos do voto do Relator.**

3.2.15 Notícia de fato SIMP nº 000165-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apropriação indébita previdenciária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposto crime de apropriação indébita previdenciária, na forma do art. 168-A do Código Penal. O Promotor de Justiça promoveu o arquivamento do presente feito ao alegar atipicidade da conduta praticada por advogado. Falha procedimental à medida que o digno Promotor de Justiça deixou de fundamentar sua decisão de arquivamento e de pedir o encaminhamento do feito ao órgão de revisão competente. Não homologação da promoção de arquivamento. Remessa do presente procedimento à comarca de origem para que sejam tomadas as providências necessárias para retificar as mencionadas falhas. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para adoção de providências relativas às formalidades procedimentais, nos termos do voto do Relator.**

**O Relator registra equívoco da pauta, tendo em vista a repetição do item 3.2.15.**

3.2.16 Notícia de fato SIMP nº 000009-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Da Poluição (art. 54 a 61, Lei 9.605/98). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta ocorrência de poluição sonora ocasionada pelo uso indevido de equipamento de som automotivo, popularmente conhecido como “paredões de som”, no Carnaval do ano de 2015 no Município de Campo Maior. Inexistência de qualquer reclamação acerca de possível irregularidade na realização do mencionado evento, já ocorrido em 2015. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.17 Procedimento preparatório nº 06/2017 (SIMP nº 000234-030/2016). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidades na demora para marcação de consulta de retorno com médico urologista e exames histopatológico, biópsia pratática e sedação na Rede Municipal de Saúde. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar possíveis irregularidades na demora para marcação de consulta de retorno com médico urologista e exames histopatológico, biópsia prostática e sedação na

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

rede pública municipal de saúde. Fundação Municipal de Saúde de Teresina aduziu que os exames solicitados haviam sido autorizados e agendados, o que foi confirmado pelo interessado, conforme certidão juntada às fls. 27. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.18 Inquérito Civil SIMP nº 000224-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – abatedouro. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar supostas irregularidades em abatedouro de frangos localizado no Loteamento Manuel Evangelista. Verificação, por intermédio de vistoria *in loco*, que o estabelecimento cessou suas atividades. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.2.19 Procedimento de Gestão Administrativa nº 12943/2017 (GEDOC nº 000076-226/2017). Origem: Procuradoria Geral de Justiça. Assunto: concessão de licença para capacitação. Interessada: Gabriela Almeida de Santana. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Após a leitura do relatório, a Conselheira Dra. Clotildes Costa Carvalho solicitou vistas do processo. A interessada, Dr.ª Gabriela Almeida de Santana, solicitou a palavra e se manifestou acerca do pedido de licença para capacitação. Explicou que a programação do curso inclui 7 (sete) módulos, dos quais, 06 (seis) a serem realizados em Recife-PE e um, Coimbra, Portugal. Desse modo, são 12 (doze) dias de aula, de modo que o afastamento necessário será de apenas de uma sexta-feira por mês. Ao final, serão 6 (seis) dias, sendo necessária a concessão de autorização de apenas 4 (quatro) dias. Acredita que inexistirá prejuízo para a Administração, ao contrário entende que o curso é necessário para a capacitação do Promotor de Justiça. Por fim, ressalta que não haverá prejuízo ao andamento dos trabalhos e reitera o deferimento do pedido. Após a explanação, a Dra. Clotildes Costa Carvalho mantém o pedido de vistas. **Presidente do Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, concedeu vistas.**

3.2.20 Notícia de Fato SIMP nº 000040-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina – GRINCOT. Assunto: Crimes contra a ordem tributária. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Apurar suposta prática de crime contra a ordem tributária, consoante auto de infração de fls. 06, que noticiam fato do contribuinte ter deixado de “recolher o ICMS – carga complementar, incidente em operações de aquisição de mercadoria com benefício fiscal na unidade federada de origem, concedido à revelia da Lei Complementar nº 24/75, no caso, mercadoria procedente de estabelecimento atacadista do Estado do Pará, sujeita à aplicação do percentual de 11% a título de carga complementar”. Mercadoria devolvida ao Estado de origem, consoante documento juntado aos autos. Fisco não imputou qualquer omissão, falsidade ou fraude, por parte da empresa investigada. Conduta não se amolda a nenhuma das hipóteses dos

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tipos penais previstos nos arts. 1º ou 2º da Lei nº 8.137/90. Inexistência de materialidade do delito. Ausência de tipicidade. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**3.3 Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.**

3.3.1 Procedimento preparatório SIMP nº 000019-101/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Floriano. Assunto: Verificação de possível acumulação ilegal de cargos públicos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: José de Arimatéia Dourado Leão. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.2 Procedimento preparatório SIMP nº 000154-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento Mansão de Pedras, junto à 24ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina. Estabelecimento encontrado fechado durante as três visitas realizadas pelo Batalhão da Polícia Militar. Não constatação de poluição sonora. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.3 Procedimento Administrativo nº 81/2016 (SIMP nº 000123-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI, de denúncia de menor em situação de risco. Grupo familiar conivente com o uso regular de drogas. Menor abandonada pela genitora. Menor sob os cuidados de uma vizinha que informou não poder ficar com a criança. Audiência realizada. Responsável ilegítima comprometeu-se a tutelar a menor. Ausência do termo de responsabilidade devidamente assinado nos autos. Não homologação de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de origem para a realização de diligências, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.4 Procedimento Administrativo nº 122/2016 (SIMP nº 000179-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração da situação de vulnerabilidade do idoso Antônio Maria Alves dos Santos. Procedimento enviado ao Conselho do Ministério

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Público sem referência de ato a ser apreciado. Ausência da promoção de arquivamento. Exigência do art. 10, § 1º, da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Distribuição prematura do procedimento para emissão de voto. Voto prejudicado. Retorno dos autos à origem. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, determinou o retorno dos autos à Promotoria de origem para fundamentar o pedido de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.5 Procedimento Administrativo nº 77/2015 (SIMP nº 000187-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI, de denúncia de menores em situação de risco. Termo de arquivamento aponta situação divergente à constante nos autos. Equívoco do termo de arquivamento que aponta para fatos e indica documentos que não existem no procedimento. Necessidade de correção do procedimento. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de origem para fundamentar o pedido de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.6 Procedimento Administrativo nº 218/2015 (SIMP nº 000248-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Retirado de pauta.**

3.3.7 Procedimento Administrativo nº 83/2015 (SIMP nº 000117-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração, junto à Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI, de denúncia de situação de risco de menor usuário de drogas. Relatório situacional elaborado pelo Conselho Tutelar dos Direitos da Criança e do Adolescente de Parnaíba-PI. Audiência realizada, informações de melhora significativa da condição da criança. Regularização da situação de risco. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.8 Procedimento Administrativo nº 293/2015 (SIMP nº 000127-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Relatora solicitou a retirada de pauta. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta do processo.**

3.3.9 Procedimento Administrativo nº 49/2016 (SIMP nº 000068-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Martha Celina de Oliveira Nunes.** Direitos da criança e do adolescente, situação de vulnerabilidade vivenciada pelas menores A. de S. C., A. de S. C. e A. de S. C., audiência extrajudicial. Aplicação de medidas pertinentes ao responsável pelo menor. Relatório social atualizado realizado pelo CREAS concluindo pela inexistência da situação de risco. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.10 Procedimento Administrativo nº 156/2015 (SIMP nº 000157-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta situação de vulnerabilidade de pessoa idosa, junto à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba-PI. Relatório do CREAS. Situação de risco comprovada. Audiência realizada. Idoso acolhido no abrigo São José. Não comprovação do acolhimento. Diligência necessária no sentido da comprovação do acolhimento do idoso. Não homologação da Promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos para realização de diligência complementar, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.11 Inquérito Civil nº 112/2016 (SIMP nº 000209-029/2016). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Mudança de todas as turmas de 1º a 5º ano da Escola Municipal Valter Alencar para a Escola Municipal Camilo Filho (situada em local menos acessível). Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.12 Procedimento preparatório de Inquérito Civil nº 05/2017 (SIMP nº 000003-239/2017). Origem: 28ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Falta de profissional de apoio à inclusão para menor na E. M. Padre Ângelo Imperiali. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlúcia Gomes Evaristo Almeida. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.13 Procedimento Administrativo nº 236/2015 (SIMP nº 000208-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de suposta agressão física e psicológica contra menor. Relatório situacional concluindo pela existência de negligência. Formalização de termo de ajustamento de conduta e descumprimento das cláusulas. Instauração de inquérito policial e judicialização da causa. Juntada do comprovante da impetração de medida persecutória penal. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. Votos divergentes do Dr. Fernando Melo

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Ferro Gomes e da Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho pela desnecessidade de arquivamento, tendo em vista a judicialização, bastando comunicar ao Conselho Superior. Relatora refluíu verbalmente do voto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por considerar desnecessário o arquivamento, bastando a comunicação da judicialização ao Conselho Superior do Ministério Público, e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento das formalidades legais, conforme o art. 10 da Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.3.14 Procedimento Administrativo nº 218/2014 (SIMP nº 000191-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Resguardar direitos da criança e do adolescente. A criança C. H. F. R. é negligenciada pelo tio, Carlos André Freitas Rocha, cuidador provisório do menor. Determinação do Conselho Tutelar para que o tio materno promovesse a guarda temporária da criança. Aplicação de medida protetiva da criança à tutora definitiva do menor. Situação de risco extinta. Desnecessidade de outras diligências. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.15 Procedimento Administrativo nº 78/2016 (SIMP nº 000117-067/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.16 Procedimento Administrativo nº 119/2015 (SIMP nº 000136-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificação de situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de denúncia de maus tratos contra menor. Relatório situacional elaborado pelo Centro de Referência Especializado de Assistência Social de Parnaíba/PI. Verificada a inconsistência da denúncia. Desnecessidade de novas diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.17 Procedimento administrativo SIMP nº 000152-246/2017. Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: Apurar falsificação de informação constante do CNIS. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes. Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.18 Peças de informação nº 07/2014 (SIMP nº 000248-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar situação de risco de idosa. Promoção

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de situação de risco a pessoa idosa. Suposta realização de empréstimo fraudulento. Óbito superveniente da idosa. Perda do objeto. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes pela conversão em diligência visando à oitiva da família. Relatora refluíu verbalmente do voto. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares consistente na oitiva de familiares da idosa, nos termos do voto verbal da Relatora.**

3.3.19 Notícia de fato SIMP nº 000069-025/2016. Origem: 32ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível cobrança abusiva da carteira de estudante realizada pela Comissão Municipal de Identidade Estudantil. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Maria das Graças do Monte Teixeira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.20 Processo Administrativo nº 236/2015 (SIMP nº 000268-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: risco. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de denúncia de abuso sexual contra menor junto à 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Ataque sexual realizado dentro de unidade escolar. Violência sexual praticada por alunos da instituição de ensino. Caracterização de infração penal semelhante ao estupro. Necessidade de abertura de procedimento para processamento dos menores infratores penalmente. Inexistência de abertura de processo específico para processamento e aplicação das medidas penais socioeducativas cabíveis a menores infratores. Afirmação da vítima da cessação dos assédios e ataque no âmbito escolar apesar de conviver diariamente com os infratores na rotina escolar. Não comprovação da abertura de qualquer procedimento. Obrigatoriedade da apuração da infração ocorrida pela autoridade policial competente. Necessidade da juntada do comprovante da abertura do inquérito policial. Não homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para realização de diligências complementares e para o cumprimento das formalidades procedimentais, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.21 Procedimento Administrativo nº 05/2015 (SIMP nº 000097-177/2017). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Valença Piauí. Assunto: situação de vulnerabilidade social vivenciada por adolescente. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sinobilino Pinheiro da Silva Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Direitos da criança e do adolescente de vulnerabilidade vivenciada pelo, à época adolescente, A.T.S.A.. Audiência extrajudicial foram aplicadas medidas pertinentes ao responsável pelo menor. Relatório social atualizado pelo CREAS concluindo pela inexistência da situação de risco. Alcançada a maioria civil. Desnecessidade de outras diligências.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

Homologação da promoção de arquivamento. A Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho apresenta voto divergente argumentando que as diligências são insuficientes para esclarecimento dos fatos. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora. Vencido o voto da Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho.**

3.3.22 Procedimento Administrativo nº 3645/2014 (SIMP nº 000119-246/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Luzilândia. Assunto: prestação de contas do município de Joca Marques. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar irregularidades em prestação de contas do Município de Joca Marques/PI no exercício de 2010, sob a gestão de Edilberto Aguiar Gomes. Morte superveniente do agente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.23 Inquérito Civil SIMP nº 000306-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de poluição sonora advinda das atividades do estabelecimento "Planeta Diário Pub", junto à 24ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Exercício de atividade comercial em desacordo com a licença ambiental concedida. Alteração das atividades. Relatório de vistoria não constatando nenhum problema de poluição sonora no estabelecimento. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.24 Inquérito Civil SIMP nº 000370-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Instalação de empresa em APP – Ecoservice. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar denúncia de instalação da empresa ECOSERVICE-Gerenciamento e Tratamento de Resíduos Ltda. em área de preservação permanente. Empresa responsável pelo tratamento de resíduos sólidos. Verificada a inveracidade da denúncia. Local de instalação da empresa fica no pólo industrial, que é permissivo à prática industrial especificada apontada. Encerramento das atividades da empresa no local. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.25 Procedimento preparatório SIMP nº 000290-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Oficina Guarujá – derrame de óleo no rio Parnaíba. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento Preparatório que tramita há onze

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

anos. Pedido de prorrogação de prazo para finalizar a instrução. Incabimento. Vencido o prazo para conclusão do procedimento preparatório (que é de noventa dias, prorrogável por igual período), o membro do Ministério Público promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva ação civil pública ou converterá em inquérito civil. Voto pelo indeferimento da prorrogação, determinando o retorno dos autos à origem para que seja, urgentemente, cumprido o disposto no art. 2º, § 6º, da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no art. 22, parágrafo único, da Resolução nº 01/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de prorrogação do prazo e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para arquivamento do procedimento, conversão em inquérito civil ou ajuizamento de ação civil pública, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.26 Procedimento preparatório nº 21/2016 (SIMP nº 000278-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Requerimento de cirurgia ortopédica de reparação de antebraço direito para paciente. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar demora excessiva na realização de procedimento cirúrgico. Paciente requereu nova cirurgia ortopédica para correção de problema em seu antebraço direito. Secretaria de Saúde disponibilizou consulta médica agendada para avaliação da necessidade do procedimento cirúrgico. Realização de cirurgia na rede privada. Perda do objeto. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.27 Inquérito Civil nº 013/2012 (SIMP nº 000134-186/2016). Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Simões. Assunto: Apurar os fatos envolvendo a destruição de prédios de escolas públicas no Município, as circunstâncias e os motivos, bem assim a destinação do material resultante das demolições, com finalidade de se verificar eventual ato de improbidade administrativa por lesão ao patrimônio público e violação dos princípios administrativos. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Tallita Luzia Bezerra Araújo. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de fatos de destruição de prédios e escolas públicas, no âmbito do Município de Simões/PI, apuração de suposto ato de improbidade administrativa. Estruturas comprometidas. Ação do tempo. Viabilidade da destruição das edificações públicas para evitar calamidades. Inexistência de ilegalidade por parte da Administração Pública. Ausência de ato ímprobo. Ausência de denúncias posteriores. Aquiescência do denunciante. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.28 Procedimento preparatório nº 101/2015 (SIMP nº 000634-027/2015). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de transferência de paciente que se encontra internada no HUT

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

para o Hospital São Marcos, a fim de que seja realizado procedimento cirúrgico. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar possíveis irregularidades quanto a demora na realização de transferência da paciente Rosa Maria de Sousa Urquiza, que se encontrava internada no Hospital de Urgência de Teresina - HUT, para o Hospital São Marcos, a fim de que fosse realizado procedimento cirúrgico. Morte superveniente da paciente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.29 Procedimento preparatório nº 74/2016 (SIMP nº 000461-027/2016). Origem: 12ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Viabilizar o tratamento adequado à criança internada no Hospital Infantil Lucídio Portela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Karla Daniela Furtado Maia Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apuração de viabilização de tratamento adequado à criança internada no Hospital Infantil, junto à 12ª Promotoria de Justiça do Município de Teresina-PI. Necessidade de intervenção cirúrgica. Exames realizados constatando a gravidade do quadro de saúde da criança. Falecimento da criança. Dado conhecimento às Promotorias de Justiça Criminais para apuração das circunstâncias do óbito. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.30 Procedimento Preparatório SIMP nº 000386-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Podas de árvores pela Eletrobras. Prorrogação de prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Procedimento Preparatório que tramita há seis anos. Objetivo de apurar solicitação de licença pela Eletrobras junto à SEMAM para realização de podas de árvores localizadas em áreas verdes de preservação de Teresina-PI. Pedido de prorrogação de prazo para finalizar a instrução. Não cabimento. Vencido o prazo para a conclusão do procedimento preparatório (que é de noventa dias, prorrogável por igual período), o membro do Ministério Público promoverá o seu arquivamento, ajuizará a respectiva Ação Civil Pública ou converterá em Inquérito Civil. Voto pelo indeferimento da prorrogação, determinando o retorno dos autos à origem para que seja, urgentemente, cumprido o disposto no artigo 2º, § 6º da Resolução nº 23/2007 do Conselho Nacional do Ministério Público, bem como no art. 22, parágrafo único, da Resolução nº 01/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu o pedido de prorrogação do prazo e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem para arquivamento do procedimento, conversão em inquérito civil ou ajuizamento de ação civil pública, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.31 Inquérito Civil Público nº 005/2015 (SIMP nº 000177-141/2015). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de União. Assunto: Improbidade Administrativa. Irregularidades no

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

recolhimento de tributos de Lagoa Alegre. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Gianni Vieira de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.32 Inquérito Civil Público SIMP nº 000043-033/2015. Origem: 38ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar denúncia de desabamento do telhado da E. M. Francisco Prado e de precariedade na estrutura física da referida escola. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Maria Ester Ferraz de Carvalho. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Defesa do direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado. Apurar denúncia de desabamento do telhado da Escola Municipal Francisco Prado e de precariedade na estrutura física da referida escola. Reforma do telhado realizada. Relatório de vistoria expando que a reforma havia sido realizada na parte que ocorreu o desabamento, porém a estrutura dos demais locais estava precária. Reforma do prédio completo realizada, estando apta a receber alunos novamente. Desnecessidade de outras diligências. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.33 Notícia de fato SIMP nº 000018-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Eleições sindicais. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar eventual irregularidade em processo eleitoral sindical. Arquivamento sumário. Interesse meramente privado. Falta de interesse da coletividade ou público. Possibilidade de provocação do Judiciário pelos próprios membros do sindicato. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.34 Notícia de fato SIMP nº 000026-251/2017. Origem: 55ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Crime contra a ordem tributária (Lei nº 8.137, arts. 1º e 3º). Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Plínio Fabrício de Carvalho Fontes. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Representação fiscal em decorrência de ilícito tributário consistente em omissão de informações quanto à entrada de mercadorias ("Estoque Paralelo") e não recolhimento de ICMS destacado em notas fiscais de saída. Comprovação de parcelamento dos débitos referentes às CDAS. Suspensão da persecução penal, CFR art. 68 da Lei 11941/2009. Homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.3.35 Notícia de fato nº 20/2016 (SIMP nº 000561-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Lesão corporal grave. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Apurar suposta conduta penal praticada por Dilsonclei Pereira de Sousa contra a vítima Mauro Ferreira de Sousa. Tentativa de homicídio. Suposta inércia da autoridade policial

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

na confecção do inquérito policial. Promoção de Ação Penal perante o juízo de Uruçuí. Judicialização da questão. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Conselheiro Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. Relatora refluíu do voto escrito. Devolução à origem para que o Promotor de Justiça apenas comunique, por meio de ofício, ao Conselho Superior a judicialização da matéria. Avaliar a necessidade de anexar os autos da notícia de fato à ação penal, nos termos do voto verbal da Relatora. Vencida a Conselheira Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, determinou a devolução à origem para que o Promotor de Justiça apenas comunique, por meio de ofício, ao Conselho Superior a judicialização da matéria e avaliar a necessidade de anexar os autos da notícia de fato à ação penal, nos termos do voto verbal da Relatora. Vencida a Conselheira Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho.**

3.3.36 Notícia de fato nº 09/2016 (SIMP nº 000468-205/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: Violência doméstica. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Gérson Gomes Pereira. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.37 Inquérito Civil Público nº 003/2012 (SIMP nº 000080-080/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Bom Jesus. Assunto: Apuração de confecção de Boletins de ocorrência sem instauração dos competentes procedimentos. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Francisco de Assis Rodrigues de Santiago Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.38 Procedimento Administrativo SIMP nº 000543-055/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Investigação de paternidade. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.39 Notícia de Fato nº 13/2016 (SIMP nº 000514-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: averiguação de cumprimento/descumprimento de obrigações trabalhistas por parte de empregados e empregadores. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.40 Notícia de Fato nº 78-A/2016 (SIMP nº 000579-206/2016). Origem: Promotorias de Justiça de Uruçuí. Assunto: apurar eventual irregularidade na prestação de contas no SINSERMU-Uruçuí. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.3.41 Procedimento Administrativo nº 240/2015 (SIMP nº 000274-067/2015). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar situação de risco. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Ruszel Lima Verde Cavalcante. **Relatora: Dra. Martha Celina de Oliveira Nunes.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

**Registrada a visita, às 12h18, do Dr. José Farias de Souza Filho, Promotor de Justiça do Ministério Público da Paraíba, que ministrou a palestra “Política Nacional de Resíduos Sólidos: desafios e oportunidades”, durante Ciclo de Palestras para celebrar o Dia Mundial do Meio Ambiente, realizado pelo Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional/Ceaf, em parceria com o Centro de Apoio Operacional de Defesa do Meio Ambiente/CAODMA. O Presidente do Conselho Superior deu as boas vindas ao palestrante, Dr.ª Clotildes Costa Carvalho parabenizou pelo palestra e o Dr. Fernando Melo Ferro Gomes expressou sentir-se honrado com a presença e grato pela disponibilidade. O visitante agradeceu as palavras e elogiou o nível dos profissionais do Ministério Público do Estado do Piauí.**

**3.4 Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

**O Relator anunciou o julgamento em bloco dos processos inseridos nos itens 3.4.2 e 3.4.10, bem como nos itens 3.4.3 e 3.4.11. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu o pedido.**

3.4.1 Inquérito Civil Público nº 43/2014 (SIMP nº 000020-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar notícia de possível compra de medicamentos vencidos no Município de Sigefredo Pacheco. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prazo de conclusão do Inquérito Civil expirado. Prorrogação do prazo, tendo em vista a imprescindibilidade de novas diligências. Inteligência do art. 23, parágrafo único da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores – Prazo concedido pelo prazo de 01 (um) ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo, por um ano, nos termos do voto do Relator.**

3.4.2 Procedimento preparatório SIMP nº 000442-172/2015. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – manejo irregular de pneus inservíveis. Prorrogação do prazo. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Prazo de conclusão do inquérito policial expirado. Prorrogação do prazo, tendo em vista a imprescindibilidade de novas diligências. Inteligência do art. 23, parágrafo único da Resolução nº 01/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. Prazo concedido de um ano. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo, por um ano, nos termos do voto do Relator.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.3 Notícia de fato SIMP nº 000195-063/2014. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Violação aos princípios administrativos, prestação de contas. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Retorno dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI para promover o seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou convertê-lo em inquérito civil. Inteligência do art. 22, parágrafo único da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu a prorrogação de prazo e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para promover o seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou convertê-lo em inquérito civil, nos termos do voto do Relator, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.4 Procedimento preparatório SIMP nº 000217-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Poluição sonora em residência. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Retorno dos autos à 30ª Promotoria de Justiça de Teresina para promover o seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou converter o procedimento em inquérito civil. Inteligência do art. 22, parágrafo único da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, indeferiu a prorrogação de prazo e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para promover o seu arquivamento, ajuizar a respectiva ação civil pública ou convertê-lo em inquérito civil, nos termos do voto do Relator, Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.**

3.4.5 Notícia de fato SIMP nº 000002-007/2017. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Curatela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não observação por parte do Presidente do feito da Recomendação PGJ nº 02/2016. Desnecessidade de remessa dos autos a este Colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público, bastando apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios, do ajuizamento da ação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária na hipótese de judicialização da matéria, bastando a comunicação ao Colegiado, por ofício, nos termos do voto do Relator.**

3.4.6 Notícia de fato SIMP nº 000030-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Prevaricação (Arts. 319 e 319-A do CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não observação por parte do Presidente do feito da Recomendação PGJ nº 02/2016. Desnecessidade de remessa dos autos a este Colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público, bastando apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios, do ajuizamento da ação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária na hipótese de judicialização**

**da matéria, bastando a comunicação ao Colegiado, por ofício, nos termos do voto do Relator.**

3.4.7 Notícia de fato SIMP nº 000083-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Estelionato (art. 171, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Não observação por parte do Presidente do feito da Recomendação PGJ nº 02/2016. Desnecessidade de remessa dos autos a este Colegiado, tendo em vista que a demanda foi judicializada pelo Ministério Público, bastando apenas ser comunicado através de ofício, acompanhado dos documentos comprobatórios, do ajuizamento da ação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária na hipótese de judicialização da matéria, bastando a comunicação ao Colegiado, por ofício, nos termos do voto do Relator.**

3.4.8 Inquérito civil SIMP nº 000088-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Acúmulo de lixo em terreno. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Poluição ambiental por acúmulo de lixo em terreno localizado na Rua Otacílio Fortes, Bairro Parque Sul, Zona Sudeste, Teresina-PI. Ausência de acúmulo de lixo no referido imóvel, bem como a SDU/SUL está atuando no local para evitar o acúmulo de lixo. Perda do objeto. Arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.9 Notícia de fato nº 022/2016 (SIMP nº 000051-216/2016). Origem: 9ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Possível atuação de organização criminosa formada por imigrantes bolivianos e colombianos no Município. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Assuero Stevenson Pereira Oliveira. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possível ocorrência de organização criminosa formada por imigrantes bolivianos e colombianos clandestinos que emprestavam dinheiro a juros extorsivos a comerciantes e cobravam pagamentos mediante ameaças. Instauração do Inquérito Policial nº 004.569/2017. Não homologação. Retorno dos autos à origem para informar se a ação penal já foi instaurada. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou o retorno dos autos à Promotoria de Justiça de origem para informar se a ação penal já foi instaurada, nos termos do voto do Relator.**

3.4.10. Notícia de fato SIMP nº 000214-156/2017. Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Altos. Assunto: Encaminhamento de manifestação. Indeferimento de pedido referente a prego presencial. Promotor de Justiça: Paulo Rubens Parente Rebouças. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possível falta de disponibilização e publicidade do edital (Pregão Presencial nº 5/2017) pela Prefeitura Municipal de Altos-PI. Suspensão do edital relativo ao Pregão Presencial nº 5/2017, conforme diário oficial dos Municípios, em data de 20.02.2017. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à**

**unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.11 Inquérito Civil nº 14/2013 (SIMP nº 000524-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar as responsabilidades decorrentes dos julgamentos de irregularidades das contas dos gestores do Hospital regional Dirceu Arcoverde em Uruçuí, no ano de 2010. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Irregularidades na prestação de contas praticadas por ex-diretores do Hospital Regional Dirceu Arcoverde, no Município de Uruçuí-PI. Prescrição do ato de improbidade administrativa praticado pelos ex-diretores do referido hospital, bem como ausência de dano quantificado ao erário. Perda do objeto. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.12 Inquérito Civil nº 20/2017 (SIMP nº 000027-090/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Adoção de medidas para adequar o Abrigo dos Idosos Joaquim Monteiro de Carvalho às normas do Estatuto do Idoso. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Examinar e homologar por inteiro o Inquérito Civil ou adotar outras providências que se fizerem necessárias. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento das diligências apontadas, nos termos do voto do Relator.**

3.4.13 Notícia de fato SIMP nº 000090-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Educação pré-escolar. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Fechamento do centro de educação de jovens e adultos – CEJA – Professora Mulata Lima, no Município de Campo Maior-PI. Constatação de que o CEJA (Centro de Educação de Jovens e Adultos) está funcionando normalmente. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.14 Notícia de fato nº 394/2014 (SIMP nº 000225-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Acessibilidade. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Retorno dos autos à 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior-PI, a fim de oficiar ao Prefeito Municipal de Jatobá-PI e ao Secretário Nacional de Promoção dos Direitos da Pessoa com Deficiência para apresentarem cópia do contrato e termo de convênio com a União Federal, relativo ao “Plano viver sem limites”. Não homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para cumprimento das diligências apontadas, nos termos do voto do Relator.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.4.15 Notícia de fato SIMP nº 000327-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Eleições sindicais. Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis irregularidades na eleição para presidência da Associação dos Agricultores Familiares da comunidade Tabocas, no Município de Jatobá do Piauí. Inexistência da Associação – Ausência de justa causa a justificar a intervenção ministerial. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.16 Notícia de fato SIMP nº 000012-061/2015. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Poluição sonora (art. 54 a 61, Lei nº 9.605/98). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Poluição sonora decorrente de paredões de som. Ausência de provas mínimas que indicassem a materialidade e a autoria dos fatos criminosos. Perda do objeto pelo decurso do tempo. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.17 Notícia de fato SIMP nº 000037-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Corrupção praticada por prefeitos e vereadores. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Notícia de que o ex-prefeito do Município de Jatobá-PI, no exercício financeiro de 2011, teria emitido 2 (dois) cheques vinculados ao fundo de saúde, sem provisão de fundos. Ausência de instrução – devolução ao Presidente do feito a fim de instruí-lo corretamente. Não homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos à Promotoria de Justiça de origem a fim de instruí-lo corretamente, nos termos do voto do Relator.**

3.4.18 Notícia de fato SIMP nº 000024-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Difamação (art. 139, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Crime de difamação praticado contra senhora. A vítima renunciou ao direito de representação em face do crime de difamação. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.19 Notícia de fato SIMP nº 000344-060/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Furto (art. 155, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Diligência. Ausência de rubrica e numeração das páginas. Recomendação nº 001/2011 do CSMP/PI. Necessidade de cumprimento de todos os atos e termos processuais do procedimento administrativo, bem como o cumprimento do art. 10, *caput*, e §1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Não homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para observância das formalidades previstas na Recomendação nº 01/2011 e art. 10, *caput*, e §1º da Resolução nº 23/2007 do CNMP, nos termos do voto do Relator. Relator comenta que sugeriu à diretora do CEAJ a oferta de curso aos Promotores de Justiça sobre a instrução dos procedimentos.**

3.4.20 Notícia de fato SIMP nº 000028-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Crimes contra o ordenamento urbano e patrimônio cultural (art. 62 a 65, Lei 9.605/98). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Possíveis sinais de estado de abandono da Unidade Escolar Leopoldo Pacheco e de habitação no interior do seu terreno com possível repercussão criminal. Ausência de provas mínimas que indicassem a materialidade do fato criminoso. O fato denunciado não se enquadra em nenhum tipo penal. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

3.4.21 Procedimento Administrativo nº 02/2016 (SIMP nº 000059-255/2017). Origem: Promotoria de Justiça de São Pedro do Piauí. Assunto: Apurar possível fraude sofrida por idoso no que diz respeito a empréstimo consignado. Promoção de Arquivamento. Promotor de Justiça: Nielsen Silva Mendes Lima. Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes. **Relator: Dr. Fernando Melo Ferro Gomes.** Suposta fraude sofrida por idoso no que se refere a empréstimo consignado. Improcedência da denúncia formulada. Os empréstimos foram utilizados para construção de uma casa para o idoso. Arquivamento. Homologação. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto do Relator.**

**3.5 Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.**

**A Relatora anunciou o julgamento em bloco dos processos inseridos nos itens 3.5.3, 3.5.4, 3.5.6, 3.5.12 e 3.5.21 e solicitou o julgamento extrapauta da Notícia de Fato nº 05/2016 (SIMP nº 000005-225/2016). Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu os pedidos.**

3.5.1 Procedimento administrativo nº 051/2014 (SIMP nº 000085-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível ocorrência de acúmulos indevidos de cargos públicos na Secretaria Municipal de Educação e lotação de pessoas estranhas à função de pessoas estranhas à função de professores. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de diligências. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como nos moldes da Recomendação nº 002/2017 da CGMP-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo, por um ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.2 Procedimento administrativo nº 043/2014 (SIMP nº 000101-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Apurar preventivamente notícia de possível circulação de veículos, utilizados pelo Estado do Piauí, em vias públicas sem as devidas placas de identificação em Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de diligências. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça, bem como nos moldes da Recomendação nº 002/2017 da CGMP-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo, por um ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.3 Notícia de fato nº 406/2014 (SIMP nº 000143-063/2014). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Malversação de erário decorrente de eventual pagamento de salários efetuados pela Câmara Municipal de Campo Maior. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de diligências. Concessão do prazo de 30 (trinta) dias nos moldes da Recomendação nº 02/2017 da CGMP-PI. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo, por 30 (trinta) dias, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.4 Inquérito Civil SIMP nº 000475-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar irregularidade na criação de 10 (dez) cães – maus tratos e ataques aos transeuntes. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de diligências. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008 do Colégio de Procuradores de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo, por um ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.5 Procedimento preparatório SIMP nº 000253-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Irregularidades na construção do Loteamento Jacinta Andrade. Prorrogação de prazo. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Imprescindibilidade de diligências. Requerimento de conversão do Procedimento Preparatório em Inquérito Civil. Concessão de prazo nos moldes do art. 23 da Resolução nº 001/2008, do Colégio de Procuradores de Justiça. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a prorrogação de prazo, por um ano, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.6 Notícia de fato nº 05/2016 (SIMP nº 000005-225/2016). Origem: Grupo de Atuação Especial de Controle Externo da Atividade Policial de Teresina. Assunto: Alunos do Curso de Formação de Oficiais/CFO, punidos irregularmente. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Marlete Maria da Rocha Cipriano. **Relator: Dr. Antônio de Pádua Ferreira Linhares.** Voto-vista. Rigidez disciplinar lastreada na hierarquia e disciplina. Não afastamento automático da ocorrência de eventuais abusos. Ausência de poderes absolutos de oficiais militares em relação a seus subordinados. Não submissão a

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

tratamentos degradantes. Ofensa ao Princípio da Dignidade da Pessoa Humana. Ponderação entre os Princípio da Dignidade da Pessoa Humana e o Princípio da Hierarquia e Disciplina. Apontamento, pela jurisprudência, de casos de abuso de autoridade mesmo na hipótese de atos camuflados sob o véu de disciplina militar a que estão sujeitos alunos de curso de formação oficial. Sujeição à hierarquia e disciplina não torna insindicável a conduta dos militares envolvidos quanto a prática de eventuais abusos e práticas criminosas. Necessidade de diligências complementares para a exauriente apuração do caso. Autos não instruídos como elementos informativos para afastar de plano todas as alegações de abuso. Não homologação da promoção de arquivamento. Devolução dos autos ao GACEP e designação de outros membros para o prosseguimento da apuração. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução dos autos ao GACEP para a realização de diligências e designação de outros membros para o prosseguimento da apuração, nos termos do voto-vista da Conselheira Dr.<sup>a</sup> Clotildes Costa Carvalho, vencido o Relator.**

3.5.7 Inquérito civil SIMP nº 000144-172/2016. Origem: 24ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Compensação ambiental – Villa Mix 2016. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Denise Costa Aguiar. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Cumprimento de termo de ajustamento de conduta. Questão saneada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.8 Procedimento Preparatório SIMP nº 000021-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Apurar os danos causados pela criação de cavalos de maneira irregular no povoado Taboquinha, que vem causando grandes transtornos a toda população circunvizinha em decorrência do mau cheiro. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Celebração de Termo de Ajustamento de Conduta. Cumprimento de todas as cláusulas do termo de conduta. Questão saneada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.9 Procedimento Administrativo SIMP nº 002547-055/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Parnaíba. Assunto: Verificar suposta situação de negligência. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Fernando Soares de Oliveira Júnior. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Comprovação da efetivação do registro de nascimento do menor. Questão saneada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

3.5.10 Notícia de fato SIMP nº 000003-007/2017. Origem: 18ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Curatela. Promoção de arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Lúcia Soares de Sousa Almeida. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Incapacidade após acidente vascular cerebral. Ajuizamento de Ação de Interdição e Curatela. Sentença declaratória de interdição. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando pela desnecessidade de arquivamento, bastando a comunicação ao Colegiado. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessário, bastando a comunicação da judicialização, por ofício, vencido o voto da Relatora.**

3.5.11 Inquérito Civil nº 15/2013 (SIMP nº 000525-206/2016). Origem: 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí. Assunto: Apurar as responsabilidades de gestores decorrentes de irregularidades verificadas na Prestação de Contas da Gestão Anual da XV Coordenação regional de Saúde, no exercício de 2009. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Jorge Luiz da Costa Pessoa. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho. Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, deferiu a retirada de pauta.**

3.5.12 Notícia de fato SIMP nº 000102-063/2016. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Moradia. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Irregularidades em ocupação de residências do Residencial Lindoia. Alegação da Prefeitura Municipal que o empreendimento é privado, firmado entre a Caixa Econômica Federal e construtores, não sendo empreendimento do Programa “Minha casa, minha vida”. Alegação não comprovada documentalmente. Conversão do feito em diligência. Arquivamento não homologado. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.13 Procedimento preparatório nº 54/2016 (SIMP nº 000824-090/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Picos. Assunto: Hospitais e outras unidades de saúde – fornecimento de medicamentos. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Ana Cecília Rosário Ribeiro. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Atendimentos médicos realizados ao paciente. Recebimento de povilin, sonda, gases, luvas e pomada para sonda. Ajuizamento de ação pleiteando o recebimento gratuito do medicamento Imussuprex (azatiprina 50mg). Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.14 Inquérito civil SIMP nº 000491-172/2015. Origem: 30ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Meio ambiente – Poluição sonora. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Sávio Eduardo Nunes de Carvalho. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Realização de reformas a fim de adequar o estabelecimento aos parâmetros legais. O estabelecimento mantém-se em acordo com a Lei do Silêncio. Questão

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

solucionada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.15 Notícia de fato SIMP nº 000382-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Abatimento proporcional do preço (Lei 8.078/1990). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Negativa de quitação de empréstimo. Caso solucionado. Resposta do Banco Itaú informando que os contratos foram quitados. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.16 Notícia de fato SIMP nº 000082-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (Lei nº 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Declínio de competência para o Ministério Público Federal. Eventual irregularidade em execução de convênio firmado com a União está sujeito ao crivo federal. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.17 Notícia de fato SIMP nº 000376-063/2015. Origem: 3ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Convênio (Lei nº 8.666/93 – 24, XXVI; 116 e ss.). Declínio de atribuição em favor do Ministério Público Federal. Promotor de Justiça: Maurício Gomes de Souza. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Declínio de competência para o Ministério Público Federal. Eventual irregularidade em execução de convênio firmado com a União está sujeito ao crivo federal. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.18 Notícia de fato SIMP nº 000009-061/2016. Origem: 1ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Sonegação de papel ou objeto de valor probatório (art. 356, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Falha procedimental quanto ao pedido de arquivamento. Inobservância da Resolução nº 23/2007 do CNMP. Necessidade de diligências complementares. Não homologação do arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, não homologou a promoção de arquivamento e determinou a devolução à Promotoria de Justiça de origem para a realização de diligências, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.19 Notícia de fato SIMP nº 000188-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Estelionato (art. 171, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de possível desvio de valor relativo ao seguro DPVAT por parte de

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

advogado contra cidadão requerente do seguro. Inexistência de indícios de autoria e materialidade do crime. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.20 Notícia de fato SIMP nº 000189-064/2016. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Estelionato (art. 171, CPB). Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Apuração de possível desvio de valor relativo ao seguro DPVAT por parte de advogado contra cidadão requerente do seguro. Inexistência de indícios de autoria e materialidade do crime. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.21 Notícia de fato SIMP nº 000015-064/2015. Origem: 4ª Promotoria de Justiça de Campo Maior. Assunto: Fuga após acidente de trânsito. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Luciano Lopes Nogueira Ramos. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Ação penal em andamento. Pedido de designação de audiência de instrução e julgamento. Homologação da promoção de arquivamento. Voto divergente do Dr. Fernando Melo Ferro Gomes, por entender desnecessário o arquivamento, conforme recomendação do Conselho Superior, bastando comunicação ao Conselho Superior. **Egrégio Conselho Superior, por maioria, não homologou a promoção de arquivamento, por entender desnecessária em face da judicialização, vencido o voto da Relatora.**

3.5.22 Inquérito Civil nº 04/2016 (SIMP nº 000032-030/2015). Origem: 29ª Promotoria de Justiça de Teresina. Assunto: Acompanhar as ações da Secretaria Municipal de Saúde para a efetividade do Programa de Atenção Domiciliar implementado no Hospital de Urgência de Teresina. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Eny Marcos Vieira Pontes. **Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Encaminhamento de documentação pelo HUT relativa ao Programa de Atenção Domiciliar, oriundas do Núcleo Interno de Atenção Domiciliar – SAD, bem como planilhas de visita interna e externa, prontuários internos, Protocolo de Desospitalização e Relatórios Sociais dos pacientes. Análise da documentação apresentada pela direção do referido hospital e emissão de parecer quanto as ações desenvolvidas pelo HUT para efetiva implantação do Programa de Atenção Domiciliar. A documentação apresentada pelo HUT demonstrou empenho no atendimento interno e externo dos pacientes. Questão solucionada. Homologação da promoção de arquivamento. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, homologou a promoção de arquivamento, nos termos do voto da Relatora.**

3.5.23 Procedimento Preparatório de Inquérito Civil nº 008/2011 (SIMP nº 000018-277/2017). Origem: Promotoria de Justiça de Cristalândia do Piauí. Assunto: Apurar as condições estruturais e físicas de funcionamento das unidades escolares municipais de Cristalândia do Piauí, bem como verificar as condições da merenda escolar fornecida ao alunato. Promoção de Arquivamento. Promotora de Justiça: Gilvânia Alves Viana.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

3.5.24 Inquérito Civil nº 031/2011 (SIMP nº 000285-096/2016). Origem: 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato. Assunto: apurar irregularidades no funcionamento do Programa de Erradicação do Trabalho Infantil no Município de Dom Inocêncio. Promoção de arquivamento. Promotor de Justiça: Marcelo de Jesus Monteiro Araújo.

**Relatora: Dra. Clotildes Costa Carvalho.** Relatora solicitou a retirada de pauta do processo. **Egrégio Conselho Superior, à unanimidade, aprovou a retirada de pauta.**

#### **4) CONSELHO SUPERIOR TOMOU CONHECIMENTO DO TEOR DOS ITENS 4.1 A 4.3:**

**4.1 Ofícios encaminhados pela Corregedoria Geral do Ministério público do Estado do Piauí.** A Dr.ª Martha Celina de Oliveira Nunes fez uma breve apresentação dos ofícios enviados pela Corregedoria Geral.

4.1.1 Ofício nº 1187/2017, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, encaminhando relatório da correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Barro Duro.

4.1.2 Ofício nº 1186/2017, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, encaminhando relatório da correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Teresina.

4.1.3 Ofício nº 1188/2017, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, encaminhando relatório da correição ordinária realizada na 1ª Promotoria de Justiça de Batalha.

4.1.4 Ofício nº 1189/2017, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, encaminhando relatório da correição ordinária realizada na 2ª Promotoria de Justiça de Batalha.

4.1.5 Ofício nº 1190/2017, oriundo da Corregedoria Geral do Ministério Público do Estado do Piauí, encaminhando relatório da correição ordinária realizada na Promotoria de Justiça de Inhumas.

**4.2 Ofícios/Memorandos comunicando instauração ou arquivamento de procedimentos/encaminhando cópias de portarias ou recomendações.**

4.2.1 Ofício nº 367/2017-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, encaminhando cópia da decisão referente ao arquivamento da Notícia de Fato nº 103/2016, instaurada no âmbito da Promotoria.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**

Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.2.2 Ofício nº 356/2017-3ª PJ/SRN, oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de São Raimundo Nonato, encaminhando cópia da decisão referente ao arquivamento da Notícia de Fato nº 71/2016, instaurada no âmbito da Promotoria.

4.2.3 Ofício nº 191/2017-PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, comunicando a instauração dos Inquéritos Cíveis nº 04/2017, 05/2017 e 06/2017.

4.2.4 Ofício nº 094/2017-GPJSMT, oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, encaminhando cópia da portaria nº 08/2017, relativa à instauração de inquérito civil.

4.2.5 Ofício nº 093/2017-GPJSMT, oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, encaminhando cópia da portaria nº 07/2017, relativa à instauração de inquérito civil.

4.2.6 Ofício nº 092/2017-GPJSMT, oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, encaminhando cópia da portaria nº 06/2017, relativa à instauração de inquérito civil.

4.2.7 Ofício nº 091/2017-GPJSMT, oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, encaminhando cópia da portaria nº 10/2017, relativa à instauração de inquérito civil.

4.2.8 Ofício nº 088/2017-GPJSMT, oriundo da Promotoria de Justiça de São Miguel do Tapuio, encaminhando cópia da portaria nº 09/2017, relativa à instauração de inquérito civil.

4.2.9 Ofício nº 198/2017-PRA/SRN, oriundo da Promotoria Regional Ambiental em São Raimundo Nonato, encaminhando relatório circunstanciado das atividades desenvolvidas em São João do Piauí nas datas de 09/05/2017 a 11/05/2017.

4.2.10 Memorando nº 182/2017 – 29ª PJ, oriundo da 29ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando a Recomendação Administrativa 29ª PJ nº 06/2017.

4.2.11 Ofício nº 171/2017-2ª PJB, oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Batalha, comunicando a prorrogação do prazo do Inquérito Civil nº 02/2016 por mais 90 (noventa) dias.

4.2.12 Ofício nº 111/2017, oriundo da Promotoria de Justiça de Simões, comunicando proposição de Ação Civil Pública por ocasião do Procedimento Preparatório nº 02/2017.

### **4.3 Outros**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.1 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando cópias das decisões de arquivamento das notícias de fato nº 06/2015, 52/2015, 20/2016, 48/2016, 75/2016 e 03/2017.

4.3.2 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 01/2017, celebrado pela Promotoria com a Radical Produções.

4.3.3 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 02/2017, celebrado pela Promotoria com o Sítio Reduto.

4.3.4 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 03/2017, celebrado pela Promotoria com a Kalor Produções.

4.3.5 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 04/2017, celebrado pela Promotoria com o Centro Automotivo Segurança.

4.3.6 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 05/2017, celebrado pela Promotoria com o Bar dos Reis.

4.3.7 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2017, celebrado pela Promotoria com a Stop Car.

4.3.8 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 06/2017, celebrado pela Promotoria com o Bar Vitória.

4.3.9 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 07/2017, celebrado pela Promotoria com o Cervejaria Bar.

4.3.10 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 08/2017, celebrado pela Promotoria com o Bar das Coleguinhas.

4.3.11 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 07/2017, celebrado pela Promotoria com o Bar do Gibi.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.12 E-mail oriundo da 24ª Promotoria de Justiça de Teresina, encaminhando cópia do Termo de Ajustamento de Conduta nº 09/2017, celebrado pela Promotoria com o Resenha Bar.

4.3.13 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando cópia da decisão de arquivamento da Notícia de fato nº 28/2015.

4.3.14 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Esperantina, encaminhando cópia da portaria de conversão do Procedimento Preparatório nº 001/2016 em Inquérito Civil.

4.3.15 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, comunicando a conversão do Procedimento Preparatório nº 06/2016 em Inquérito Civil.

4.3.16 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Itainópolis, encaminhando cópia da decisão de arquivamento do Procedimento Administrativo nº 18/2017.

4.3.17 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 72/2017-B.

4.3.18 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 86/2017-B.

4.3.19 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 78/2017-B.

4.3.20 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 79/2017-B.

4.3.21 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, comunicando a conversão da Notícia de Fato nº 04/2014 em Inquérito Civil nº 11/2017.

4.3.22 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando portaria de instauração do Procedimento Preparatório nº 13/2017.

4.3.23 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de São João do Piauí, encaminhando despacho que requer registro de ocorrido como notícia de fato.

4.3.24 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Antônio Almeida, encaminhando Recomendação Administrativa nº 15/2017, dirigida ao Secretário Municipal de Saúde de Santana do Piauí.

4.3.25 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, comunicando a abertura do Procedimento Administrativo nº 006/2017.

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

4.3.26 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Uruçuí, encaminhando a decisão de arquivamento do Inquérito Civil nº 03/2016, bem como Termo de Ajustamento de Conduta firmado por ocasião deste IC.

4.3.27 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Simões, encaminhando cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil nº 01/2017, instaurado no âmbito da Promotoria.

4.3.28 E-mail oriundo da 3ª Promotoria de Justiça de Picos, encaminhando cópia da portaria de conversão da Notícia de fato SIMP nº 000419-090/2017 em procedimento administrativo.

4.3.29 E-mail oriundo da 2ª Promotoria de Justiça de Altos, encaminhando cópia da portaria de instauração do Procedimento Administrativo nº 07/2017.

4.3.30 E-mail oriundo da Promotoria de Justiça de Marcolândia, encaminhando cópia da portaria de instauração do Inquérito Civil nº 01/2017.

## **5. ASSUNTOS INSTITUCIONAIS**

5.1. Procedimento de Gestão Administrativa nº 13987/2017. Interessado: Fabrícia Barbosa de Oliveira. Assunto: Pedido de Autorização de Abertura de Editais. **O Presidente do Egrégio Conselho Superior, vota pela autorização de publicação de editais para provimento Caracol e Matias e Olímpio, tendo em vista que estão excluídas do projeto de agregação pelo Poder Judiciário. Dr.ª Clotildes Costa Carvalho solicita vistas dos autos. Presidente defere o pedido.**

5.2. Procedimento de Gestão Administrativa nº 5677/2017. Interessado: 4ª, 22ª e 50ª Promotorias de Justiça. Assunto: Pedido de providências sobre o funcionamento da Central de Inquérito do MPPI. O Presidente esclarece o deferimento de pedido de prorrogação do esforço concentrado na 4ª e 53ª Promotorias de Justiça de Teresina, pelo prazo de 15 (quinze) dias, *ad referendum* do Conselho Superior, com designação de Promotores de Justiça e servidores para auxílio aos trabalhos e encaminhamento à Assessoria de Planejamento Estratégico e, ao final, propõe votos de louvor aos participantes da primeira etapa do esforço concentrado. A Dr.ª Clotildes Costa Carvalho enfatiza a grande movimentação de processos nas Promotorias de Justiça do Núcleo de Promotorias de Justiça Criminais com atribuições para atuação na fase dos inquéritos policiais, considera louvável a atuação da equipe, porém a questão precisa ser resolvida de uma forma definitiva, uma vez que a realização de esforço concentrado não pode virar rotina. Apresenta voto favorável à prorrogação e aos votos de louvor. O Presidente esclareceu que a Coordenadora do esforço concentrado, Dr.ª Marlete da Rocha Cipriano, solicitou providências relativas à reestruturação das Promotorias de Justiça integrantes da Central de Inquéritos. **Egrégio Conselho Superior do Ministério Público, à unanimidade, referendou a prorrogação do esforço concentrado pelo período de 1º a**

**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PIAUÍ**  
**PROCURADORIA GERAL DE JUSTIÇA**  
Secretaria do Conselho Superior do Ministério Público

**15/06/2017, bem como a designação dos participantes, também aprovou os votos de louvor para os participantes da primeira etapa do esforço concentrado.**

**PARTICIPARAM DA SESSÃO O DR. ALÍPIO DE SANTANA RIBEIRO, PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA E PRESIDENTE DO EGRÉGIO CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO, EM EXERCÍCIO, DR. ARISTIDES SILVA PINHEIRO, CORREGEDOR-GERAL DO MINISTÉRIO PÚBLICO, DR. ANTÔNIO DE PÁDUA FERREIRA LINHARES, DR.<sup>a</sup> MARTHA CELINA DE OLIVEIRA NUNES, DR. FERNANDO MELO FERRO GOMES E DR.<sup>a</sup> CLOTILDES COSTA CARVALHO. CLÉIA CRISTINA PEREIRA JANUÁRIO FERNANDES, SECRETÁRIA DO CONSELHO SUPERIOR, LAVROU O PRESENTE EXTRATO DE ATA, QUE SERÁ PUBLICADO, APÓS A APROVAÇÃO.**